

**LEI N.º 71/93****Orçamento suplementar ao Orçamento do Estado para 1993**

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea h), e 169.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

**CAPÍTULO I****Aprovação do orçamento suplementar****Artigo 1.º****Aprovação**

É aprovado, pela presente lei, o orçamento suplementar ao Orçamento do Estado para 1993 constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a IV, com o orçamento da administração central;
- b) Mapa IX, com o orçamento da segurança social;
- c) Mapa XI, com os programas e projectos plurianuais.

**CAPÍTULO II****Recursos humanos****Artigo 2.º****Sistema educativo**

1 — O prazo a que se refere o n.º 7 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 83/93, de 18 de Março, é prorrogado até 31 de Agosto de 1994 ou até à conclusão dos concursos de ingresso do pessoal não docente nos quadros distritais de vinculação, abertos na sequência do Decreto-Lei n.º 150/93, de 6 de Maio, e da Portaria n.º 518-A/93, de 13 de Maio, caso a mesma se verifique em momento anterior àquela data.

2 — É revogado o artigo 43.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

**CAPÍTULO III****Impostos directos****Artigo 3.º****Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)**

O artigo 55.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 55.º****Abatimentos ao rendimento líquido total**

- 1 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....

e) Os juros e as amortizações de dívidas contraídas com aquisição, construção ou beneficiação de imóveis para habitação, as prestações devidas em resultado de contratos celebrados com cooperativas de habitação ou no âmbito do regime de compras em grupo, para aquisição de imóveis destinados à habitação, na parte em que respeitem a juros e amortizações das correspondentes dívidas, bem como as importâncias, líquidas de subsídios ou participações oficiais, suportadas a título de renda pelo arrendatário de prédio urbano ou de sua fracção autónoma para fins de habitação própria e permanente, quando referentes a contratos de arrendamento celebrados a coberto do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, ou pagas a título de rendas por contrato de locação financeira relativo a imóveis para habitação, efectuadas ao abrigo deste regime, na parte que não constituem amortização de capital;

- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) .....

- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — .....
- 6 — .....
- 7 — .....

**Artigo 4.º****Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)**

O artigo 33.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 33.º****Provisões fiscalmente dedutíveis**

- 1 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) As que, de harmonia com a disciplina imposta pelo Banco de Portugal, tiverem sido constituídas pelas empresas sujeitas à sua supervisão e pelas sucursais em Portugal de instituições de crédito e de outras instituições financeiras com sede em outro Estado membro da Comunidade Europeia, bem como as que tiverem sido constituídas de harmonia com a disciplina imposta pelo Instituto de Seguros de Portugal às empresas submetidas à sua fiscalização, incluindo as provisões técnicas que as empresas seguradoras se encontram legalmente obrigadas a constituir;
- e) .....
- 2 — .....

## Artigo 5.º

## Tributação pelo lucro consolidado

1 — O artigo 59.º do Código do IRC passa a ter a seguinte redacção:

## Artigo 59.º

## Âmbito e condições de aplicação

- 1 — .....  
 2 — .....  
 3 — .....  
 4 — .....

5 — A autorização é válida por um período de cinco exercícios, devendo a sociedade dominante efectuar novo pedido nos termos referidos no n.º 3, caso deseje que a mesma seja prorrogada.

- 6 — .....  
 7 — .....  
 8 — .....  
 9 — .....

10 — Nos casos em que se verifique a caducidade da autorização, nos termos dos n.ºs 6 ou 7, será, sem prejuízo do disposto no n.º 8, quando aplicável, adicionada para efeitos de determinação do lucro tributável do último exercício em que o regime for aplicado uma importância correspondente ao produto de 1,5 pelo valor da diferença entre os prejuízos que foram efectivamente integrados na base tributável consolidada e os que teriam sido considerados para efeitos fiscais se as sociedades tivessem sido tributadas autonomamente.

11 — O disposto no número anterior é igualmente aplicável nos casos de saída de uma ou mais sociedades do grupo sem que haja lugar a caducidade da autorização, aplicando-se nesse caso relativamente à diferença entre os prejuízos dessas sociedades que foram integrados na base tributável consolidada e os que teriam sido considerados para efeitos fiscais se as sociedades tivessem sido tributadas autonomamente.

12 — Sempre que não haja lugar à renovação do regime de tributação pelo lucro consolidado, nos termos do n.º 5 do presente artigo, os prejuízos fiscais de qualquer sociedade do grupo que foram efectivamente integrados na base tributável consolidada e que não teriam sido tomados em consideração se essas sociedades tivessem sido tributadas autonomamente são adicionados para efeitos de determinação do lucro tributável do último exercício em que seja aplicável o regime de tributação pelo lucro consolidado.

13 — Quando antes do termo de validade da autorização haja lugar a fusões ou cisões envolvendo apenas sociedades abrangidas pela tributação pelo lucro consolidado, o disposto nos n.ºs 10 e 11 não é aplicável se houver continuidade de aplicação da tributação pelo lucro consolidado e, a pedido da sociedade dominante a apresentar no prazo de 90 dias após a fusão ou cisão, tal for autorizado pelo Ministro das Finanças.

14 — Sempre que, durante o período de validade da autorização ou imediatamente após o seu termo, em resultado de uma operação de fusão envolvendo apenas a totalidade das sociedades abrangidas pela tributação pelo lucro consolidado, uma das sociedades

pertencentes ao grupo incorpore as restantes ou haja lugar à constituição de uma nova sociedade, pode o Ministro das Finanças, a requerimento da sociedade dominante apresentado no prazo de 90 dias após a fusão, autorizar que não seja aplicável o disposto nos n.ºs 10, 11 e 12, podendo, nos termos e condições estabelecidos no n.º 5 do artigo 62.º, ser igualmente autorizado que o prejuízo consolidado ou os prejuízos não objecto de compensação, por virtude do disposto no artigo 59.º-A, possam ser deduzidos dos lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante.

2 — É aditado ao Código do IRC o artigo 59.º-A, com a seguinte redacção:

## Artigo 59.º-A

## Limite mínimo da matéria colectável

Sempre que em determinado exercício a matéria colectável calculada numa base consolidada seja inferior a 65 % da soma das matérias colectáveis que seriam determinadas caso as sociedades abrangidas pela consolidação fossem tributadas autonomamente e essa diferença resulte da compensação de prejuízos verificados em algumas das sociedades nos exercícios abrangidos pela aplicação do regime, considera-se como matéria colectável para efeitos de tributação pelo regime do lucro consolidado o montante correspondente a 65 % daquela soma, sendo os prejuízos não objecto de compensação reportados nos termos definidos na alínea b) do artigo 60.º

3 — O artigo 60.º do Código do IRC passa a ter a seguinte redacção:

## Artigo 60.º

## Regime específico de dedução de prejuízos fiscais

- a) .....  
 b) Os prejuízos fiscais consolidados de um exercício e os prejuízos não objecto de compensação nos termos do artigo 59.º-A só poderão ser deduzidos aos lucros tributáveis consolidados ou nos termos referidos na parte final do n.º 14 do artigo 59.º;  
 c) Terminada a aplicação do regime relativamente a uma dada sociedade, podem ser deduzidos aos seus lucros tributáveis, nos termos e condições do n.º 1 do artigo 46.º, os prejuízos a que se refere a alínea a) que não tenham sido totalmente deduzidos ao lucro tributável consolidado e os prejuízos adicionados para efeitos de determinação do lucro tributável, nos termos dos n.ºs 10, 11 e 12, que lhe forem imputáveis.

4 — O disposto no Código do IRC com as alterações que lhe são introduzidas pelos números anteriores aplica-se na determinação da matéria colectável relativa aos exercícios de 1993 e seguintes, mesmo relativamente a grupos de sociedades em que a autorização pela tributação pelo lucro consolidado foi concedida antes da entrada em vigor desta lei, que passa também a ser considerada como tendo a duração de cinco anos, podendo, nestes casos, as

sociedades dominantes renunciar a essa autorização relativamente aos exercícios de 1993 e seguintes, com as consequências de cessação de regime estabelecidas na redacção anterior dos artigos 59.º e 60.º do Código do IRC.

5 — Para efeitos do disposto no número anterior, as sociedades dominantes deverão solicitar a renúncia em requerimento dirigido ao Ministro das Finanças no prazo de 90 dias a contar da data da entrada em vigor da presente lei.

#### Artigo 6.º

##### Dotações para fundos de pensões e equiparáveis do sistema bancário

1 — O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 251-A/91, de 16 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

Art. 2.º — 1 — .....

- a) .....
- b) .....
- c) As dotações destinadas à cobertura de responsabilidades com pensões de pessoal no activo em 31 de Dezembro de 1990, por tempo de serviço anterior a esta data, são igualmente aceites como custos nos termos dos n.ºs 2 ou 3 do artigo 38.º do Código do IRC, podendo, no caso de aquelas responsabilidades ultrapassarem os limites estabelecidos naqueles números, ser aceites também como custos, pelo período máximo de sete exercícios a contar daquela data, valores correspondentes, em cada um deles, à aplicação de uma percentagem não superior a 30 % daquele excesso, devendo aquelas responsabilidades ser certificadas por seguradoras ou outras entidades de competência reconhecida pelo Banco de Portugal.

2 — .....

2 — É prorrogado até 31 de Dezembro de 1997 o prazo referido no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 251-A/91, de 16 de Julho, para se efectivar a transferência das responsabilidades para fundos de pensões ou entidades equiparadas.

#### Artigo 7.º

##### Mais-valias — Reinvestimento do valor da realização

1 — O artigo 32.º do Código do IRC passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 32.º

##### Reintegrações e amortizações não aceites como custo

1 — .....

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) As reintegrações dos bens em que se tenha concretizado o reinvestimento do valor de realização, efectuado nos termos do artigo

44.º, na parte correspondente à dedução que lhes for imputada nos termos do n.º 6 do mesmo artigo.

2 — .....

2 — O artigo 42.º do Código do IRC passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 42.º

##### Conceito de mais-valias e de menos-valias

1 — .....

2 — As mais-valias e as menos-valias são dadas pela diferença entre o valor de realização líquido dos encargos que lhe sejam inerentes e o valor de aquisição deduzido das reintegrações ou amortizações praticadas, sem prejuízo do disposto na parte final da alínea a) do n.º 5 do artigo 28.º, e tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 44.º

3 — .....

4 — .....

5 — .....

6 — .....

3 — O artigo 44.º do Código do IRC passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 44.º

##### Reinvestimento dos valores de realização

1 — Não concorre para o lucro tributável do exercício a que respeitar, na parte que tenha influenciado a base tributável, a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias realizadas mediante transmissão onerosa de elementos do activo imobilizado corpóreo ou em consequência de indemnizações por sinistros ocorridos nestes elementos sempre que o valor de realização correspondente à totalidade dos referidos elementos seja reinvestido na aquisição, fabricação ou construção de elementos do activo imobilizado corpóreo até ao fim do segundo exercício seguinte ao da realização.

2 — No caso de se verificar apenas o reinvestimento parcial do valor de realização, não concorre para o lucro tributável a parte proporcional da diferença referida no número anterior que lhe corresponder.

3 — .....

4 — .....

5 — Não sendo concretizado o reinvestimento, ao valor do IRC liquidado relativamente ao segundo exercício posterior ao da realização adicionar-se-á o IRC que deixou de ser liquidado por virtude do disposto no n.º 1, acrescido dos juros compensatórios correspondentes.

6 — O valor da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias não tributado nos termos do n.º 1 será deduzido ao custo de aquisição ou ao custo de produção dos bens do activo imobilizado corpóreo em que se concretizou o reinvestimento para efeitos da respectiva reintegração ou determinação de qualquer resultado tributável em IRC relativamente aos mesmos.

7 — A dedução a que se refere o número anterior será feita proporcionalmente à parte que no total a reinvestir represente o valor de cada bem em que se concretizou o reinvestimento.

4 — É revogado o artigo 18.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, sem prejuízo da continuação da sua aplicação às mais-valias e menos-valias realizadas até ao termo do exercício de 1992, bem como às mais-valias e menos-valias realizadas e reinvestidas entre 1 de Janeiro de 1993 e a entrada em vigor da presente lei.

#### Artigo 8.º

##### Regime transitório aplicável a Macau

1 — O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 10.º

##### Regime transitório aplicável a Macau

1 — .....

2 — A isenção prevista no número anterior não se aplica:

- a) Aos lucros provenientes da exploração de navios ou aeronaves no tráfego internacional ou interterritorial;
- b) Aos rendimentos obtidos em território português, excepto quando o sujeito passivo fizer a prova de que respeitam a activos afectos ao estabelecimento estável por motivos económicos válidos e não por razões fiscais.

3 — .....

2 — O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 5.º

##### Regime transitório aplicável a Macau

1 — .....

2 — O disposto na alínea a) do número anterior não se aplica:

- a) Aos lucros provenientes da exploração de navios ou aeronaves no tráfego internacional ou interterritorial;
- b) Aos rendimentos obtidos em território português, excepto quando o sujeito passivo fizer a prova de que respeitam a activos afectos ao estabelecimento estável por motivos económicos válidos e não por razões fiscais.

3 — .....

### CAPÍTULO IV

#### Impostos indirectos

#### Artigo 9.º

##### Imposto sobre o valor acrescentado

1 — Os artigos 39.º e 46.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

Art. 39.º — 1 — .....

2 — Não obstante o disposto no número anterior, os retalhistas e os prestadores de serviços são obrigados a emitir talão de venda previamente numerado, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de Junho, ou através de máquinas registadoras, terminais electrónicos ou balanças electrónicas com registo obrigatório das operações no rolo interno da fita da máquina, por cada transmissão de bens ou prestação de serviços.

3 — Os talões de venda devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os seguintes elementos:

- a) Denominação social e número de identificação fiscal do fornecedor de bens;
- b) Denominação usual dos bens transmitidos;
- c) O preço líquido de imposto, as taxas aplicáveis e o montante de imposto devido, ou o preço com a inclusão do imposto e a taxa ou taxas aplicáveis.

4 — (Anterior n.º 2.)

5 — (Anterior n.º 3.)

6 — (Anterior n.º 4.)

Art. 46.º — 1 — .....

2 — O registo referido no número anterior deve ser efectuado o mais tardar no 1.º dia útil seguinte ao da realização das operações e apoiado em documentos adequados, tais como fitas de máquinas registadoras, talões de venda, talão recapitulativo diário ou folhas de caixa, que, aliás, poderão substituir o mesmo registo desde que contenham a indicação inequívoca de um único total diário.

3 — .....

4 — .....

2 — O disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º e no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) entram em vigor 120 dias após a data da publicação da presente lei.

#### Artigo 10.º

##### Imposto do selo

Os artigos 50, 54, 94, 99 e 120-A da Tabela Geral do Imposto do Selo passam a ter a seguinte redacção:

Art. 50. Compra e venda ou cessão onerosa de bens imóveis, por auto ou termo judicial, por escrito particular ou por escritura ou instrumento notarial — 8 % (selo de verba ou estampilha).

1 — A taxa incidirá:

- a) Tratando-se de compra e venda ou cessão onerosa — sobre o valor calculado segundo as regras aplicáveis à liquidação do imposto municipal de sisa;
- b) Na divisão ou partilha de bens — no que exceder o valor da quota-parte que ao adquirente pertencer, por qualquer tipo, nos bens adjudicados, sendo o valor dos bens determinado segundo as regras referidas na alínea anterior.

2 — O selo deste artigo será reduzido a um quinto nas escrituras de aquisição de prédios ou de

fracções autónomas com destino à instalação de empreendimentos qualificados de utilidade turística, nos termos das disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 423/83, de 25 de Dezembro.

3 — Acrescem ao selo deste artigo as taxas dos artigos 24, 92, 93 ou 100, segundo a natureza do título.

Art. 54. ....

1 — Acresce o selo dos artigos 24, 92 e 100, um ou outro, segundo a natureza do título, podendo, porém, pagar-se o selo por estampilha quando a confissão ou constituição de dívida seja prestada em escrito particular.

2 — Ficam isentas do imposto a confissão ou constituição de dívida inerente a um novo contrato de mútuo, até ao montante do capital em dívida, bem como o respectivo título constitutivo, quando haja mudança de instituição de crédito ou sub-rogação nos direitos e garantias do credor hipotecário, nos termos do artigo 591.º do Código Civil, e se trate de empréstimos concedidos para aquisição de habitação.

Art. 94. Fiança, caução ou penhor: sobre o seu valor — 5 % (estampilha ou selo de verba).

1 — Incluem-se as garantias prestadas por instituições de crédito e por sociedades financeiras com sede no estrangeiro ou por filiais, sucursais ou agências no estrangeiro de instituições de crédito e de sociedades financeiras com sede no continente ou Regiões Autónomas a entidades domiciliadas em território nacional. Fica responsável pela liquidação e pagamento do imposto a entidade obrigada a apresentar a garantia.

2 — Excluem-se as constituídas como acessórias de contratos especialmente tributadas na tabela.

Art. 99. ....

Ficam isentas do imposto as hipotecas constituídas para garantir os contratos referidos no n.º 2 do artigo 54.

Art. 120-A. Operações bancárias:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) Comissões relativas a garantias prestadas por instituições de crédito com sede no estrangeiro ou por filiais, sucursais ou agências no estrangeiro de instituições de crédito com sede no território português, pagas por entidades residentes neste território, sobre a respectiva importância — 5 % (selo verba).

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — .....

6 — Tratando-se dos financiamentos referidos na alínea e) do corpo deste artigo, em que não haja intermediação de instituições de crédito domiciliadas em território português, ou das comissões referidas na alínea g), o imposto será liquidado pela entidade mutuária ou pela entidade obrigada a apresentar a garantia e entregue nos cofres do Estado, nos termos e prazos previstos no número anterior.

## CAPÍTULO V

### Reestruturação de empresas

#### Artigo 11.º

##### Reestruturação da LISNAVE

1 — No âmbito do plano de reestruturação e reconversão da LISNAVE — Estaleiros Navais de Lisboa, S. A., fica o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, a pagar à empresa a indemnização prevista no Decreto-Lei n.º 44 708, de 20 de Novembro de 1962, nos termos dos números seguintes.

2 — A indemnização referida no número anterior, decorrente da reversão para o Estado dos locais vendidos à LISNAVE ao abrigo daquele diploma, poderá ser estabelecida até ao valor da avaliação efectuada pelo Banco Nacional Ultramarino, não podendo, no entanto, exceder o valor de 43 milhões de contos.

3 — O pagamento da indemnização poderá revestir, isolada ou conjuntamente, a forma de assunção de passivos da empresa e de entrega de activos financeiros na posse do Estado que se integrem no âmbito do plano de reestruturação.

4 — Fica também o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, a alienar o património da LISNAVE revertido para o Estado, pelo valor da indemnização paga à empresa, nos termos e condições a estabelecer, incluindo, se necessário, a garantia pelo Estado da assunção de eventuais menos-valias resultantes da sua posterior alienação.

5 — Fica ainda o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, a apoiar no âmbito da referida reestruturação e de acordo com as possibilidades previstas na Directiva Comunitária n.º 90/684/CEE, de 21 de Dezembro de 1990, o plano social de racionalização de efectivos, previsto para a LISNAVE, SOLISNOR — Estaleiros Navais, S. A., e SETENAVE — Estaleiros Navais de Setúbal, S. A., até ao montante de 12 milhões de contos.

6 — A execução do disposto nos números anteriores depende do acordo da LISNAVE e de que os bancos credores da empresa se comprometam a adquirir, pelo valor da indemnização a pagar, o património que reverte para o Estado, através de uma sociedade ou fundo de investimento a constituir em conjunto com aquele e, eventualmente, com outras entidades.

7 — Se for constituído, para efeitos do disposto no número anterior, um fundo de gestão de património imobiliário, a garantia de assunção pelo Estado das eventuais menos-valias referidas no n.º 4 não fica sujeita às limitações previstas nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 316/93, de 21 de Setembro.

8 — O disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 316/93, de 21 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 229-C/88, de 4 de Julho, não será aplicável à aquisição, por aquele fundo, do património da LISNAVE revertido para o Estado.

## CAPÍTULO VI

### Necessidades de financiamento

#### Artigo 12.º

##### Necessidades de financiamento do Orçamento do Estado

1 — O Governo fica autorizado, nos termos da alínea i) do artigo 164.º da Constituição, a contrair empréstimos e outras operações de crédito, no mercado interno, para

fazer face ao acréscimo das necessidades de financiamento decorrentes da execução do Orçamento do Estado para 1993, incluindo os serviços e organismos com autonomia administrativa e financeira, até ao montante de 345 milhões de contos.

2 — O Governo fica também autorizado, nos termos da alínea i) do artigo 164.º da Constituição, a contrair empréstimos e outras operações de crédito, no mercado interno, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do orçamento da segurança social para 1993, até ao montante de 111 milhões de contos.

3 — O limite máximo fixado no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, é acrescido de 456 milhões de contos, por força da autorização contida no presente artigo.

4 — Os referidos empréstimos serão contraídos em condições idênticas às estabelecidas nos artigos 61.º e seguintes da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro.

### Artigo 13.º

#### Necessidades de financiamento da segurança social

A segurança social fica autorizada a contrair empréstimos junto do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social para fazer face às suas necessidades de financiamento, até ao montante de 10 milhões de contos.

### Artigo 14.º

#### Avais às Regiões Autónomas

1 — Fica o Governo autorizado, através do Ministro das Finanças, que terá a faculdade de delegar, a conceder avais às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, até ao montante global de 20 milhões de contos, sujeitos em cada caso ao estabelecimento de acordos financeiros a celebrar com a República, sendo os limites fixados no artigo 57.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, acrescidos em conformidade.

2 — Acrescem aos limites de endividamento líquido a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro, os montantes das operações contraídas pelas Regiões Autónomas e avalizadas pelo Estado nos termos do número anterior.

Aprovado em 29 de Novembro de 1993.

O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo*.

Promulgada em 24 de Novembro de 1993.

Publique-se.

O Presidente da República, **MÁRIO SOARES**.

Referendada em 25 de Novembro de 1993.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

### MAPA I

#### Alteração das receitas do Estado

[substitui, na parte alterada, o mapa I a que se refere à alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias — Em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			<b>Receitas correntes</b>			
			<b>Impostos directos</b>			
01			Sobre o rendimento:			
	01		Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) .....	820 000 000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) .....	275 000 000	1 095 000 000	
	...	...	.....	...	...	1 111 200 000
02			<b>Impostos indirectos</b>			
			.....	...	...	
	02		Sobre o consumo:			
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos .....	366 000 000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado:			
			Base de 1991 .....	658 000 000		
			Harmonização comunitária .....	134 000 000		
		...	.....	...		
		05	Imposto de consumo sobre o tabaco .....	127 000 000		
		...	.....	...	1 414 300 000	
	03		Outros:			
		...	.....	...		
		03	Imposto do selo .....	217 600 000		
		...	.....	...	237 244 684	1 653 594 684
...	...	...	.....	...	...	...
			<i>Total das receitas correntes</i> .....			<b>2 967 422 523</b>

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias — Em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			<b>Receitas de capital</b>			
11			Passivos financeiros:	...	...	...
	06		Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:			
		01	Crédito interno	1 338 662 408	1 338 662 408	
				...	...	1 738 684 908
12			Outras receitas de capital:			
		02	Mais-valias resultantes da colocação de títulos da dívida pública	30 000 000		34 606 741
			<i>Total das receitas de capital</i>			2 051 661 476
						...
			<i>Total das receitas</i>			5 170 910 565

## MAPA II

## Alteração das despesas do Estado especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

[substitui, na parte alterada, o mapa II a que se refere a alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias — Em contos	
		Por capítulos	Por ministérios
	<b>01 — Encargos Gerais da Nação</b>		
50	Investimentos do Plano	6 321 500	66 795 722
		...	
	<b>02 — Ministério da Defesa Nacional</b>		
50	Investimentos do Plano	940 000	238 853 320
		...	
	<b>06 — Ministério das Finanças</b>		
12	Encargos da dívida pública	1 668 990 866	
50	Investimentos do Plano	188 000	
60	Despesas excepcionais	673 086 025	2 613 089 149
		...	
	<b>07 — Ministério da Administração Interna</b>		
50	Investimentos do Plano	2 350 000	172 222 855
		...	
	<b>08 — Ministério da Justiça</b>		
50	Investimentos do Plano	5 640 000	46 838 369
		...	
	<b>09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros</b>		
50	Investimentos do Plano	376 000	26 276 000
		...	
	<b>10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território</b>		
50	Investimentos do Plano	36 401 500	247 318 720
		...	

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias — Em contos	
		Por capítulos	Por ministérios
	<b>11 — Ministério da Agricultura</b>		
50	Investimentos do Plano .....	30 080 000	69 389 412
	<b>12 — Ministério da Indústria e Energia</b>		
50	Investimentos do Plano .....	16 356 000	31 147 091
	<b>13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social</b>		
01	Gabinets dos membros do Governo e serviços de apoio .....	209 266 466	
50	Investimentos do Plano .....	3 948 000	217 854 824
	<b>14 — Ministério da Educação</b>		
50	Investimentos do Plano .....	43 616 000	670 250 827
	<b>15 — Ministério da Saúde</b>		
02	Planeamento e controlo de equipamentos de saúde .....	497 953 292	
50	Investimentos do Plano .....	26 320 000	530 574 520
	<b>16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações</b>		
01	Gabinets dos membros do Governo .....	697 417	
02	Serviços centrais .....	3 359 440	
03	Serviços de obras públicas .....	1 701 876	
04	Serviços de transportes e comunicações .....	3 743 209	
50	Investimentos do Plano .....	122 858 000	145 509 942
	<b>17 — Ministério do Comércio e Turismo</b>		
50	Investimentos do Plano .....	2 350 000	50 152 716
	<b>18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais</b>		
50	Investimentos do Plano .....	16 262 000	25 947 882
	<b>19 — Ministério do Mar</b>		
01	Gabinets dos membros do Governo .....	812 275	
02	Estabelecimentos de ensino .....	1 165 978	
03	Serviços do sector das pescas .....	1 961 157	
05	Serviços de transportes marítimos .....	513 977	
50	Investimentos do Plano .....	10 293 000	18 689 216
	<i>Total</i> .....	—	5 170 910 565



## MAPA III

## Alteração das despesas do Estado especificadas segundo a classificação funcional

[substitui, na parte alterada, o mapa III a que se refere a alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Códigos	Descrição	Importâncias — Em contos	
		Por subfunções	Por funções
1	Serviços gerais da Administração Pública:		
1.01	Administração geral	995 162 792	
1.02	Negócios estrangeiros .....	26 339 301	
1.03	Segurança e ordem públicas .....	201 960 360	
...	.....	...	
1.05	Investigação de carácter geral .....	4 418 310	1 227 880 763
2	Defesa nacional .....		230 171 600
3	Educação .....		665 894 809
4	Saúde .....		573 033 018
5	Segurança e assistência sociais .....		334 799 544
6	Habitação e equipamentos urbanos .....		10 327 005
7	Outros serviços colectivos e sociais .....		49 358 211
8	Serviços económicos:		
8.01	Administração geral, regulamentação e investigação .....	88 666 430	
8.02	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca .....	73 335 558	
8.03	Indústrias extractivas, transformadoras e de construção civil .....	27 890 365	
8.04	Electricidade, gás e água .....	1 826 101	
8.05	Estradas .....	94 594 600	
8.06	Vias navegáveis e portos .....	8 972 927	
8.07	Outros transportes e comunicações .....	63 859 502	
8.08	Turismo .....	39 165 676	
8.09	Comércio .....	10 722 518	
...	.....	...	
			410 454 749
9	Outras funções:		
9.01	Operações da dívida pública .....	1 668 990 866	
...	.....	...	
			1 668 990 866
	<i>Total</i> .....		5 170 910 565

## MAPA IV

## Alteração das despesas do Estado especificadas segundo a classificação económica

[substitui, na parte alterada, o mapa IV a que se refere a alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Códigos	Descrição	Importâncias — Em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	<b>Despesas correntes</b>		
01.00	Despesas com o pessoal .....		1 088 577 670
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes .....		157 722 523
03.00	Encargos correntes da dívida:		
03.01	Juros .....	895 200 893	
...	.....	...	
			904 078 177
04.00	Transferências correntes:		
04.01	Administrações públicas .....	991 636 595	
04.02	} Outros sectores .....	233 019 298	1 224 655 893
a			
04.04			
05.00	Subsídios .....		99 217 797
06.00	Outras despesas correntes .....		173 061 809
	<i>Soma</i> .....		3 647 313 869

Códigos	Descrição	Importâncias Em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
<b>Despesas de capital</b>			
07.00	Aquisição de bens de capital .....		98 244 819
08.00	Transferências de capital:		
08.02	Administrações públicas .....	522 748 314	
08.01 e 08.03 a 08.07	Outros sectores .....	26 740 351	549 488 665
...	.....	...	...
	<i>Soma</i> .....		1 435 001 730
...	.....		...
	<i>Total</i> .....		5 170 910 565

## MAPA IX

## Orçamento da segurança social para 1993

## Continente e Regiões Autónomas

## Receitas

[substitui, na parte alterada, o mapa ix a que se refere a alínea c) da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Rubricas	Em contos
Saldo do ano anterior .....	17 385 000
Receitas correntes .....	1 056 302 000
Contribuições .....	1 033 042 000
Outras receitas .....	17 460 000
Receitas de capital .....	15 400 000
Empréstimos obtidos .....	10 000 000
Transferências correntes .....	223 259 650
Ministério do Emprego e da Segurança Social .....	206 539 650
Do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações .....	214 000
Do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social .....	7 000 000
Organismos estrangeiros — ACNUR .....	12 000
.....	...
<i>Total</i> .....	1 422 748 000

## Despesas

[substitui, na parte alterada, o mapa ix a que se refere a alínea c) da Lei n.º 30-C/92, de 28 de Dezembro]

Rubricas	Em contos
Despesas correntes .....	1 220 112 000
Infância e juventude .....	106 990 000
Prestações dos regimes .....	68 960 000
Abono de família .....	56 700 000
Subsídio por assistência a terceira pessoa .....	855 000
.....	...

Rubricas	Em contos
População activa .....	201 454 000
Prestações dos regimes .....	201 454 000
Subsídio por doença .....	76 300 000
.....	...
Subsídio por maternidade .....	10 700 000
Encargos com doenças profissionais e outras prestações .....	650 000
Subsídio de desemprego e apoios ao emprego, <i>lay-off</i> , garantia salarial e salários em atraso .....	112 800 000
Família e comunidade .....	133 505 000
Prestações dos regimes .....	123 208 000
Subsídio por morte .....	13 400 000
.....	...
Pensão de sobrevivência, suplemento e complementos .....	104 800 000
Invalidez e reabilitação .....	184 731 000
Prestações dos regimes .....	181 281 000
Pensão de invalidez, suplementos e complementos .....	180 800 000
.....	...
Terceira idade .....	546 490 000
Prestações dos regimes .....	527 460 000
.....	...
Pensão de velhice, suplementos e complementos .....	527 300 000
.....	...
Despesas com acções financiadas por organismos estrangeiros .....	12 000
Administração .....	46 580 000
.....	...
Transferências correntes .....	35 858 000
Para emprego, formação profissional, higiene, saúde e segurança no trabalho .....	29 608 000
.....	...
Transferências de capital .....	155 928 000
Para acções de formação profissional .....	155 053 000
Com suporte no FSE .....	134 453 000
Com suporte no OSS .....	20 600 000
.....	...
<i>Total</i> .....	1 422 748 000





**PIDDAC**  
**1993**



**M A P A X I**



## MAPA XI - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO CENTRAL

## PIDDAC TOTAL

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC				
		1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE
TOTAL	TOTAL	376 749 690	396 374 377	282 130 971	180 339 349	206 485 710
	CAP.50 O.E.	324 300 000	370 583 134	264 596 478	175 287 275	202 351 708
PIDDAC TRADICIONAL	TOTAL	299 869 588	328 550 209	246 021 393	168 423 603	196 418 910
	CAP.50 O.E.	253 253 798	308 602 966	231 971 900	163 371 529	192 284 908
SECTORIAL	TOTAL	286 591 838	317 706 374	238 684 567	157 860 910	194 999 910
	CAP.50 O.E.	242 291 626	297 759 131	224 635 074	152 808 836	190 865 908
INTERVENCOES REGIONAIS	TOTAL	13 277 750	10 843 835	7 336 826	10 562 693	1 419 000
	CAP.50 O.E.	10 962 172	10 843 835	7 336 826	10 562 693	1 419 000
PIDDAC APOIOS	TOTAL	76 880 102	67 824 168	36 109 578	11 915 746	10 066 800
	CAP.50 O.E.	71 046 202	61 980 168	32 624 578	11 915 746	10 066 800



**PIDDAC**  
**1993**

**MAPA XI**

**PIDDAC TRADICIONAL**  
**SECTORIAL**







## PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	EX. PREVISTA 1992	1993	1994	1995	1996		
PROG:ESTUDIOS, PROJECTOS, OBRAS E INSTALACAO DE MUSEUS	TOTAL	492 128	93 000	420 200	834 800	800 000			2 640 128
CF: 7010 SE: IPM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	492 128	93 000	420 200	834 800	800 000			2 640 128
PROG:VALORIZACAO DOS GRANDES MONUMENTOS E PALACIOS NACIONAIS	TOTAL	803 676	1 508 350	593 500	514 585	666 540	583 703	1 092 771	5 763 125
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 13	CAP.50 O.E.	491 279	563 350	219 250	514 585	666 540	583 703	1 092 771	4 131 478
PROG:CENTROS DE CONSERVACAO E RESTAURO	TOTAL	4 342	5 000	5 000	10 658				25 000
CF: 7010 SE: IPM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	4 342	5 000	5 000	10 658				25 000
PROG:CONSERVACAO DO EDIFICIO E EQUIPAMENTO - BIBLIOTECA NACIONAL	TOTAL	15 000	15 000	10 000	28 000				68 000
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	15 000	15 000	10 000	28 000				68 000
PROG:APETRECHAMENTO E EQUIPAMENTO DO NOVO EDIFICIO DO ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO	TOTAL	468 900	80 000	51 160	94 940				695 000
CF: 7010 SE: AN/TT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	468 900	80 000	51 160	94 940				695 000
PROG:INSTALACAO DE ARQUIVOS E BIBLIOTECAS PUBLICAS	TOTAL	743 185	481 299	463 500	977 000	222 880	5 000		2 892 864
CF: 7010 SE: AN/TT NPROJ: 10	CAP.50 O.E.	633 185	481 299	463 500	977 000	222 880	5 000		2 782 864
PROG:BIBLIOTECA MUSICAL	TOTAL		10 000	9 400	12 600	13 000	14 000	35 000	94 000
CF: 7010 SE: DGEAT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		10 000	9 400	12 600	13 000	14 000	35 000	94 000
PROG:AQUISICAO DE ESPECIES E ESPOLIOS	TOTAL		15 000	25 000	25 000				65 000
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		15 000	25 000	25 000				65 000
PROG:RESTAURO E BENEFICIACAO DE RECINTOS CULTURAIS	TOTAL		15 000	14 100	15 900				45 000
CF: 7010 SE: DRALG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		15 000	14 100	15 900				45 000
PROG:SALVAGUARDA, PRESERVACAO E RESTAURO DOS DOCUMENTOS	TOTAL		10 000	10 000	50 000	240 000	213 000		523 000
CF: 7010 SE: AN/TT NPROJ: 2	CAP.50 O.E.		10 000	10 000	50 000	240 000	213 000		523 000
PROG:PROMOCAO DO TURISMO CULTURAL	TOTAL			29 460	540				30 000
CF: 7010 SE: DRALG NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			8 460	540				9 000
PROG:REEQUIPAMENTO TECNICO DO TEATRO NACIONAL DE D. MARIA II	TOTAL			66 000	84 000	75 000			225 000
CF: 7010 SE: TNDMII NPROJ: 2	CAP.50 O.E.			66 000	84 000	75 000			225 000
PROG:INFRAESTRUTURAS - OBRAS DE BENEFICIACAO DO TNDMII	TOTAL			70 000					70 000
CF: 7010 SE: TNDMII NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			70 000					70 000
PROG:VALORIZACAO E DIVULGACAO DE MONUMENTOS E SITIOS ARQUEOLOGICOS	TOTAL			37 600	172 400	70 000			280 000
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 2	CAP.50 O.E.			37 600	172 400	70 000			280 000
PROG:INSTALACAO DE CENTROS DE RESTAURO	TOTAL			9 400	20 600	25 000	30 000	30 000	115 000
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			9 400	20 600	25 000	30 000	30 000	115 000
PROG:VALORIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	TOTAL	53 561	90 000	5 000	22 229	17 000	9 210		197 000
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	53 561	90 000	5 000	22 229	17 000	9 210		197 000
PROG:CONJUNTO MONUMENTAL DE BELEM -ACOMPANHAMENTO-	TOTAL	1 433 134	551 080	94 000	6 000				2 084 214
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	1 433 134	551 080	94 000	6 000				2 084 214
PROG:PRODUCAO DO LIVRO BRAILLE E DO LIVRO SONORO	TOTAL	12 800		3 000	6 000				21 800
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	12 800		3 000	6 000				21 800
PROG:RESTAURO DAS COLECCOES BIBLIOGRAFICAS NACIONAIS	TOTAL			12 340	25 160	17 500			55 000
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			12 340	25 160	17 500			55 000
PROG:FUNDACAO DAS DESCOBERTAS	TOTAL			94 000	6 000				100 000
CF: 7010 SE: GSEC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			94 000	6 000				100 000

## PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUINTE	
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL CAP.50 O.E.	103 825 103 825	200 000 50 000	39 400 9 400	600 600				343 825 163 825
PROG:REFORÇO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INA CF: 1010 SE: INA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	103 825 103 825	200 000 50 000	39 400 9 400	600 600				343 825 163 825
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL CAP.50 O.E.	1 657 690 1 482 108	1 178 012 790 166	1 612 600 962 600	787 400 787 400	606 400 606 400	540 000 540 000	615 000 615 000	6 997 102 5 783 674
PROG:CENTROS DE JUVENTUDE CF: 7010 SE: IJ NPROJ: 6	TOTAL CAP.50 O.E.	968 625 968 625	442 454 442 454	462 300 462 300	267 700 267 700	125 000 125 000	140 000 140 000	150 000 150 000	2 556 079 2 556 079
PROG:APOIO A INFRAESTRUTURAS DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS CF: 7010 SE: IJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	408 627 408 627	150 000 150 000	188 000 188 000	232 000 232 000	235 000 235 000	260 000 260 000	285 000 285 000	1 758 627 1 758 627
PROG:POUSADAS DE JUVENTUDE CF: 7010 SE: IJ NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.	262 438 86 856	561 558 173 712	920 000 270 000	285 000 285 000	246 400 246 400	140 000 140 000	180 000 180 000	2 595 396 1 381 968
PROG:RESTAURO E READAPTAÇÃO DA ESTALAGEM DO CRUZEIRO CF: 7010 SE: SSPCM NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	18 000 18 000	24 000 24 000	42 300 42 300	2 700 2 700				87 000 87 000
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL CAP.50 O.E.	802 136 802 136	67 000 67 000	355 000 250 000	457 000 457 000	452 000 452 000	578 500 578 500	454 500 454 500	3 166 136 3 061 136
PROG:APOIO A INICIATIVAS DE JOVENS EMPRESÁRIOS CF: 3020 SE: IJ NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	802 136 802 136	67 000 67 000	355 000 250 000	457 000 457 000	452 000 452 000	578 500 578 500	454 500 454 500	3 166 136 3 061 136
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL CAP.50 O.E.	317 081 317 081	105 000 105 000	112 800 112 800	160 200 160 200	125 000 125 000	136 000 136 000	155 000 155 000	1 111 081 1 111 081
PROG:O JOVEM E A TECNOLOGIA CF: 3010 SE: IJ NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	147 500 147 500	75 000 75 000	75 200 75 200	99 800 99 800	105 000 105 000	116 000 116 000	130 000 130 000	748 500 748 500
PROG:DESENVOLVIMENTO DE BASE DADOS SECTOR CULTURAL CF: 7010 SE: DGESGO NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		5 000 5 000	14 100 14 100	8 900 8 900				28 000 28 000
PROG:RECONVERSÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO CF: 3010 SE: IJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	169 581 169 581	25 000 25 000	23 500 23 500	51 500 51 500	20 000 20 000	20 000 20 000	25 000 25 000	334 581 334 581
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	1 171 824 1 171 824	704 800 704 800	773 145 773 145	757 461 757 461	427 920 427 920			3 835 150 3 835 150
PROG:INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA NACIONAL CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	229 181 229 181	30 000 30 000	30 500 30 500	47 500 47 500	47 500 47 500			384 681 384 681
PROG:INFORMATIZAÇÃO DO GOVERNO CF: 1010 SE: SGPCM NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	628 616 628 616	264 000 264 000	249 100 249 100	97 900 97 900				1 239 616 1 239 616
PROG:INFORMATIZAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DO ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO CF: 7010 SE: AN/TT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	125 000 125 000	135 000 135 000	65 660 65 660	223 840 223 840	205 000 205 000			754 500 754 500
PROG:INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TEATRO D. MARIA II CF: 7010 SE: TNDMII NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	18 000 18 000	9 000 9 000	5 000 5 000					32 000 32 000
PROG:CONTRATOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CF: 1010 SE: SMA NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	144 000 144 000	96 000 96 000	122 200 122 200	7 800 7 800				370 000 370 000
PROG:OBRAS E EQUIPAMENTOS NA CINEMATECA PORTUGUESA CF: 7010 SE: CP NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		20 000 20 000	10 000 10 000					30 000 30 000

## PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	
PROG: OBRAS NO EDIFÍCIO DA DELEGACÃO REGIONAL DO NORTE	TOTAL CAP.50 O.E.		25 000	9 400	10 600			45 000
CF: 7010 SE: DRNSEC NPROJ: 1			25 000	9 400	10 600			45 000
PROG: INFORMATIZAÇÃO E BENEFÍCIO NOS SERVIÇOS DA DGEAT	TOTAL CAP.50 O.E.	14 977	20 800	18 800	21 200			75 777
CF: 7010 SE: DGEAT NPROJ: 2		14 977	20 800	18 800	21 200			75 777
PROG: EDIFÍCIO EPOCA	TOTAL CAP.50 O.E.	12 050	35 000	8 460	76 540	60 000		192 050
CF: 7010 SE: IBL NPROJ: 1		12 050	35 000	8 460	76 540	60 000		192 050
PROG: INFORMATIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO	TOTAL CAP.50 O.E.		20 000	9 005	70 575	100 420		200 000
CF: 7010 SE: IPPAR NPROJ: 1			20 000	9 005	70 575	100 420		200 000
PROG: INSTALAÇÕES EM PONTA DELGADA PARA O MINISTRO DA REPÚBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.		50 000	23 500	26 500			100 000
CF: 8010 SE: GNRA NPROJ: 1			50 000	23 500	26 500			100 000
PROG: AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CEFA	TOTAL CAP.50 O.E.			47 000	3 000			50 000
CF: 1010 SE: CEFA NPROJ: 1				47 000	3 000			50 000
PROG: INFORMATIZAÇÃO DA DELEGACÃO REGIONAL DE LISBOA	TOTAL CAP.50 O.E.			7 520	11 480	15 000		34 000
CF: 7010 SE: DRLSEC NPROJ: 1				7 520	11 480	15 000		34 000
PROG: INFORMATIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE MUSEUS	TOTAL CAP.50 O.E.			43 819	38 526			82 345
CF: 7010 SE: IPM NPROJ: 1				43 819	38 526			82 345
PROG: SISTEMAS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DOS MUSEUS	TOTAL CAP.50 O.E.			76 181	76 181			76 181
CF: 7010 SE: IPM NPROJ: 1				76 181	76 181			76 181
PROG: INSTALAÇÕES PARA O SNPC	TOTAL CAP.50 O.E.			28 200	120 800			149 000
CF: 1030 SE: SNPC NPROJ: 1				28 200	120 800			149 000
PROG: MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO CES	TOTAL CAP.50 O.E.			18 800	1 200			20 000
CF: 1010 SE: CES NPROJ: 1				18 800	1 200			20 000

## MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	1 868 643	888 132	940 000	1 140 675	1 178 400	1 051 400	2 984 400	10 051 650
	CAP.50 O.E.	1 868 643	888 132	940 000	1 140 675	1 178 400	1 051 400	2 984 400	10 051 650
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	1 868 643	888 132	870 816	989 859	978 400	1 051 400	2 984 400	9 631 650
	CAP.50 O.E.	1 868 643	888 132	870 816	989 859	978 400	1 051 400	2 984 400	9 631 650
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			69 184	150 816	200 000			420 000
	CAP.50 O.E.			69 184	150 816	200 000			420 000
SECTOR: CULTURA	TOTAL	36 632	20 000	9 400	10 600	20 000	28 000		124 632
	CAP.50 O.E.	36 632	20 000	9 400	10 600	20 000	28 000		124 632
PROG:AMPLIACAO E REMODELACAO DO MUSEU DO AQUARIO VASCO DA GAMA (II FASE) CF: 7010 SE: AVG NPROJ: 1	TOTAL	36 632	20 000	9 400	10 600	20 000	28 000		124 632
	CAP.50 O.E.	36 632	20 000	9 400	10 600	20 000	28 000		124 632
SECTOR: EDUCACAO	TOTAL	154 500	102 150	151 716	69 684				478 050
	CAP.50 O.E.	154 500	102 150	151 716	69 684				478 050
PROG:REDE INFORMATICA DA ACADEMIA MILITAR CF: 3020 SE: AM NPROJ: 1	TOTAL	35 000	30 000	32 900	2 100				100 000
	CAP.50 O.E.	35 000	30 000	32 900	2 100				100 000
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO GEO-CARTOGRAFICA CF: 3020 SE: AM NPROJ: 1	TOTAL	60 000	51 300	32 900	2 100				146 300
	CAP.50 O.E.	60 000	51 300	32 900	2 100				146 300
PROG:REEQUIPAMENTO LABORATORIAL DO COLEGIO MILITAR CF: 3020 SE: CM NPROJ: 1	TOTAL	19 500	20 850	18 518	1 182				60 050
	CAP.50 O.E.	19 500	20 850	18 518	1 182				60 050
PROG:REEQUIPAMENTO LABORATORIAL DO IMPE CF: 3020 SE: IMPE NPROJ: 1	TOTAL	40 000		33 182	2 118				75 300
	CAP.50 O.E.	40 000		33 182	2 118				75 300
PROG:REAPETRECHAMENTO ESCOLA MILITAR ELECTROMECHANICA COM MEIOS DIDACTICOS CF: 2040 SE: CLAF NPROJ: 1	TOTAL			15 416	984				16 400
	CAP.50 O.E.			15 416	984				16 400
PROG:REAPETRECHAMENTO DIDACTICO APOIO ENSINO CFMTFA CF: 2040 SE: CLAF NPROJ: 1	TOTAL			18 800	61 200				80 000
	CAP.50 O.E.			18 800	61 200				80 000
SECTOR: DEFESA E PROTECCAO DO AMBIENTE	TOTAL	511 193	153 557	18 800	13 975				697 525
	CAP.50 O.E.	511 193	153 557	18 800	13 975				697 525
PROG:PROTECCAO DO MEIO MARINHO - ENVIREG CF: 2030 SE: DGM NPROJ: 1	TOTAL	511 193	153 557	18 800	13 975				697 525
	CAP.50 O.E.	511 193	153 557	18 800	13 975				697 525
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICACOES E METEOROLOGIA	TOTAL	423 700	396 400	498 200	655 400	655 000	777 000	2 399 500	5 805 200
	CAP.50 O.E.	423 700	396 400	498 200	655 400	655 000	777 000	2 399 500	5 805 200
PROG:REMODELACAO/AUTOMATIZACAO DA REDE DE SINALIZACAO MARITIMA CF: 8060 SE: DF NPROJ: 7	TOTAL	358 700	200 000	188 000	237 500	275 000	337 000	1 353 500	2 949 700
	CAP.50 O.E.	358 700	200 000	188 000	237 500	275 000	337 000	1 353 500	2 949 700
PROG:SISTEMA SOCORRO SEGURANCA MARITIMA CF: 8060 SE: DIN NPROJ: 1	TOTAL	65 000	144 000	141 000	179 000	200 000	220 000	241 000	1 190 000
	CAP.50 O.E.	65 000	144 000	141 000	179 000	200 000	220 000	241 000	1 190 000
PROG:CONSTRUCAO DE CAPITANIAS E POSTOS MARITIMOS CF: 2030 SE: DGM NPROJ: 1	TOTAL		52 400	94 000	146 000	180 000	220 000	805 000	1 497 400
	CAP.50 O.E.		52 400	94 000	146 000	180 000	220 000	805 000	1 497 400
PROG:DESENVOLVIMENTO CAPACIDADE BUSCA NA ZEE E DE SALVAMENTO DE NAUFRAGOS CF: 2040 SE: CLAF NPROJ: 1	TOTAL			75 200	92 900				168 100
	CAP.50 O.E.			75 200	92 900				168 100

## MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	469 818	146 025	191 384	340 616	457 500	223 500	562 000	2 390 843
	CAP.50 O.E.	469 818	146 025	191 384	340 616	457 500	223 500	562 000	2 390 843
PROG:DINAMICA OCEANICA	TOTAL	131 984	35 000	18 800	31 200	50 000	55 000	67 500	389 484
CF: 8060 SE: IH NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	131 984	35 000	18 800	31 200	50 000	55 000	67 500	389 484
PROG:DINAMICA COSTEIRA	TOTAL	337 834	111 025	94 000	118 000	137 500	168 500	494 500	1 461 359
CF: 8060 SE: IH NPROJ: 7	CAP.50 O.E.	337 834	111 025	94 000	118 000	137 500	168 500	494 500	1 461 359
PROG:GESTAO E RACIONALIZACAO CONSUMOS ENERGIA NA FORCA AEREA	TOTAL			9 400	40 600	70 000			120 000
CF: 2040 SE: CLAF NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			9 400	40 600	70 000			120 000
PROG:LABORATORIO AERONAUTICA AFA	TOTAL			37 600	82 400	200 000			320 000
CF: 2040 SE: CLAF NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			37 600	82 400	200 000			320 000
PROG:CENTRO DE SIMULACAO	TOTAL			31 584	68 416				100 000
CF: 2040 SE: CLAF NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			31 584	68 416				100 000
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL	272 800	70 000	70 500	50 400	45 900	22 900	22 900	555 400
	CAP.50 O.E.	272 800	70 000	70 500	50 400	45 900	22 900	22 900	555 400
PROG:PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGEN DE SATELITE	TOTAL	95 000	47 100	52 640	26 360	23 000			244 100
CF: 2020 SE: SCE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	95 000	47 100	52 640	26 360	23 000			244 100
PROG:BASES DE DADOS GEOGRAFICOS DE MEDIA ESCALA	TOTAL	177 800	22 900	17 860	24 040	22 900	22 900	22 900	311 300
CF: 2020 SE: SCE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	177 800	22 900	17 860	24 040	22 900	22 900	22 900	311 300

## MINISTERIO DAS FINANÇAS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	176 851	135 000	224 805	556 675	244 775		1 337 906
	CAP. 50 O.E.	176 851	135 000	188 000	556 675	244 775		1 301 101
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	176 851	135 000	164 500	490 500	207 000		1 173 651
	CAP. 50 O.E.	176 851	135 000	164 500	490 500	207 000		1 173 651
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			80 305	66 175	37 775		164 255
	CAP. 50 O.E.			23 500	66 175	37 775		127 450
SECTOR: CULTURA	TOTAL	41 603	20 000	9 400	100 600			171 603
	CAP. 50 O.E.	41 603	20 000	9 400	100 600			171 603
PROG: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	TOTAL	41 603	20 000	9 400	100 600			171 603
CF: 7010 SE: DGPE NPROJ: 1	CAP. 50 O.E.	41 603	20 000	9 400	100 600			171 603
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	135 048	115 000	215 405	456 075	244 775		1 166 303
	CAP. 50 O.E.	135 048	115 000	178 600	456 075	244 775		1 129 498
PROG: RECUPERAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANTO ANTONIO EM ROMA	TOTAL	67 548	25 000	14 100	25 900			132 548
CF: 7010 SE: DGPE NPROJ: 1	CAP. 50 O.E.	67 548	25 000	14 100	25 900			132 548
PROG: AMPLIAÇÃO REDE INFORMÁTICA TRIBUNAL DE CONTAS	TOTAL			50 905	45 575	27 775		124 255
CF: 1010 SE: DGTC NPROJ: 1	CAP. 50 O.E.			14 100	45 575	27 775		87 450
PROG: INFORMATIZAÇÃO DO TESOURO	TOTAL	67 500	45 000	47 000	63 000			222 500
CF: 1010 SE: DGT NPROJ: 1	CAP. 50 O.E.	67 500	45 000	47 000	63 000			222 500
PROG: SISTEMA INFORMÁTICO DE SUPORTE A REFORMA DA CONTABILIDADE PÚBLICA	TOTAL		45 000	94 000	301 000	207 000		647 000
CF: 1010 SE: DGCP NPROJ: 1	CAP. 50 O.E.		45 000	94 000	301 000	207 000		647 000
PROG: SISTEMA INFORMÁTICO DA DGPE	TOTAL			9 400	20 600	10 000		40 000
CF: 1010 SE: DGPE NPROJ: 1	CAP. 50 O.E.			9 400	20 600	10 000		40 000



## MINISTERIO DA ADMINISTRACAO INTERNA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO	PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC							ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	1997		
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	1 448 129	1 246 959	2 350 000	3 568 455	2 728 873	1 525 688	288 888	13 156 992
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	1 448 129	1 246 959	2 350 000	3 568 455	2 728 873	1 525 688	288 888	13 156 992
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.								
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICACOES E METEOROLOGIA	TOTAL CAP.50 O.E.	504 417	85 000	84 600	85 400				759 417
PROG: MELHORIA DAS CONDICOES DE SEGURANCA RODOVIARIA	TOTAL CAP.50 O.E.	504 417	85 000	84 600	85 400				759 417
CF: 8050 SE: GEPI NPROJ: 3									
SECTOR: SEGURANCA E ORDEM PUBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	943 712	1 161 959	2 265 400	3 483 055	2 728 873	1 525 688	288 888	12 397 575
PROG: INSTALACOES DAS FORCAS E SERVICOS DE SEGURANCA	TOTAL CAP.50 O.E.	367 372	961 959	1 492 509	2 633 722	2 028 873	782 800		8 267 235
CF: 1030 SE: GEPI NPROJ: 42		367 372	961 959	1 492 509	2 633 722	2 028 873	782 800		8 267 235
PROG: REDE DE TRANSMISSOES	TOTAL CAP.50 O.E.	576 340	200 000	772 891	849 333	700 000	742 888	288 888	4 130 340
CF: 1030 SE: GEPI NPROJ: 3		576 340	200 000	772 891	849 333	700 000	742 888	288 888	4 130 340

## MINISTERIO DA JUSTICA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL	
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE		
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	20 807 025	9 452 409	11 140 000	13 249 625	12 779 091	10 734 816	11 960 144	90 124 110
	CAP.50 O.E.	11 651 365	4 521 209	5 640 000	7 455 325	7 840 826	6 832 742	7 826 142	51 767 609
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	20 807 025	9 452 409	11 111 000	13 224 625	12 744 091	10 734 816	11 960 144	90 044 110
	CAP.50 O.E.	11 651 365	4 521 209	5 640 000	7 455 325	7 840 826	6 832 742	7 826 142	51 767 609
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			29 000	25 000	26 000			80 000
	CAP.50 O.E.								
SECTOR: JUSTICA	TOTAL	16 458 486	7 947 080	9 721 074	11 433 451	10 941 479	9 481 356	8 290 604	74 273 530
	CAP.50 O.E.	8 682 778	3 518 880	4 601 074	6 179 151	6 524 226	5 829 282	4 406 602	39 741 993
PROG:INSTALACAO DOS SERVICOS DOS REGISTOS E DO NOTARIADO	TOTAL	195 993	150 840	475 300	301 700	200 000			1 323 833
CF: 1010 SE: DGRNO NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	57 663	13 840	183 300	51 700	50 000			356 503
PROG:EQIPAMENTO DE TRIBUNAIS	TOTAL	1 333 700	708 000	708 000	778 800	856 680	942 348	1 036 500	6 364 028
CF: 1010 SE: DGSJ NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	294 641							294 641
PROG:EQIPAMENTO PARA O CENTRO DE FORMACAO DE FUNCIONARIOS DE JUSTICA	TOTAL	66 450	50 000	51 700	63 800	60 500			292 450
CF: 1010 SE: DGSJ NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	66 450	50 000	51 700	63 800	60 500			292 450
PROG:EQIPAMENTO DE SERVICOS CENTRAIS E EXTERNOS DA DGSP	TOTAL	622 493	113 000	103 400	127 600	133 000	150 000	336 000	1 585 493
CF: 1030 SE: DGSP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	217 853	100 000	103 400	127 600	133 000	150 000	336 000	1 167 853
PROG:INSTALACAO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	TOTAL	2 075 700	767 150	1 025 023	2 023 377	1 607 950	2 007 950	2 457 950	11 965 100
CF: 1030 SE: DGSP NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	2 075 700	767 150	1 025 023	2 023 377	1 607 950	2 007 950	2 457 950	11 965 100
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO EM SERVICOS PRISIONAIS	TOTAL	366 600	236 496	272 600	327 400	306 000	305 000	452 854	2 266 950
CF: 1030 SE: DGSP NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	114 404	212 850	272 600	327 400	306 000	305 000	452 854	1 991 108
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO EM ESTABELECIMENTOS TUTELARES DE MENORES	TOTAL	53 643	1 000	1 000	20 000				75 643
CF: 1030 SE: DGSTM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.								
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO COAS DE COIMBRA	TOTAL	4 823	1 500	1 500	2 000	1 000	1 000		11 823
CF: 1030 SE: COASC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	4 823	1 500	1 500	2 000	1 000	1 000		11 823
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO DA GUARDA	TOTAL	13 420	3 000	3 000	2 000	2 500			23 920
CF: 1030 SE: IGUARD NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	13 420	3 000	3 000	2 000	2 500			23 920
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DA E.P. STO. ANTONIO	TOTAL	25 967	7 000	7 000	7 000	23 197	13 000		83 164
CF: 1030 SE: EPSANT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	25 967	7 000	7 000	7 000	23 197	13 000		83 164
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO CENTRO ESCOLAR DE S. BERNARDINO	TOTAL	8 202	1 828	20 700	14 000	18 872	20 000		83 602
CF: 1030 SE: CESBER NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	8 202	1 828	20 700	14 000	18 872	20 000		83 602
PROG:FORMACAO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO DE S. FIEL	TOTAL	13 385	2 000	2 000	6 000	4 000			27 385
CF: 1030 SE: ISFIEL NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	13 385	2 000	2 000	6 000	4 000			27 385
PROG:INSTALACAO DOS SERVICOS DESCONCENTRADOS DO IRS	TOTAL	26 913	3 200	5 226	2 774	2 000	2 000		42 113
CF: 1030 SE: IRS NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	26 913	3 200	5 226	2 774	2 000	2 000		42 113
PROG:ALARGAMENTO DA IMPLANTACAO TERRITORIAL DA POLICIA JUDICIARIA	TOTAL	189 228	84 620	70 500	70 500				414 848
CF: 1030 SE: PJ NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	189 228	84 620	70 500	70 500				414 848
PROG:INSTALACAO DE SERVICOS DA POLICIA JUDICIARIA	TOTAL	1 700 148	392 020	388 220	484 280	736 500	685 000	434 800	4 820 968
CF: 1030 SE: PJ NPROJ: 15	CAP.50 O.E.	1 680 873	392 020	388 220	484 280	736 500	685 000	434 800	4 801 693
PROG:EQIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES PARA A POLICIA JUDICIARIA	TOTAL	1 397 545	177 180	182 360	181 640	144 000			2 082 725
CF: 1030 SE: PJ NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	1 397 545	177 180	182 360	181 640	144 000			2 082 725

## MINISTERIO DA JUSTICA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	TOTAL CAP.50 O.E.	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:INSTALACAO DE TRIBUNAIS CF: 1030 SE: SG NPROJ: 53	TOTAL CAP.50 O.E.	4 102 414 1 195 208	3 295 700 1 432 500	4 526 000 2 026 000	4 544 500 2 489 000	4 578 500 3 140 000	3 523 000 2 430 000	1 610 000 650 000	26 180 114 13 362 708
PROG:INSTALACAO DE CASAS PARA MAGISTRADOS CF: 1030 SE: SG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	357 801 58 724	100 000	90 000	100 000	100 000	100 000	100 000	947 801 58 724
PROG:RECUPERACAO DE INSTALACOES JUDICIAIS DEGRADADAS CF: 1030 SE: SG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	596 821 108 975	250 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 846 821 108 975
PROG:REINSTALACAO DOS SERVICOS DOS REGISTOS E DO NOTARIADO CF: 1030 SE: SG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 317 898	740 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	5 557 898
PROG:EQIPAMENTO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DO PORTO CF: 1010 SE: IMLP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	39 954 39 954	12 000 12 000	11 280 11 280	13 920 13 920	14 520 14 520	15 972 15 972		107 646 107 646
PROG:EQIPAMENTO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE COIMBRA CF: 1010 SE: IMLC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	37 061 37 061	10 000 10 000	4 400 4 400	16 600 16 600	12 100 12 100	13 310 13 310	39 973 39 973	133 444 133 444
PROG:EQIPAMENTO DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE LISBOA CF: 1010 SE: IMLL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	48 607 48 607	15 000 15 000	14 100 14 100	19 050 19 050	19 965 19 965	25 715 25 715		142 437 142 437
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. PINHEIRO DA CRUZ CF: 1030 SE: EPCRUZ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	141 120 118 334	15 000	50 000	60 000	60 000	60 000	105 000	491 120 118 334
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO HOSPITAL PRISIONAL S.JOAO DE DEUS CF: 1030 SE: HPSJD NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	49 290 26 993	24 477	10 000	50 000	20 000	20 000	55 000	228 767 26 993
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. DE ALCOENTRE CF: 1030 SE: EPALC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	41 354 21 320	27 258	30 000	40 000	15 000	16 000	13 742	183 354 21 320
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. COIMBRA CF: 1030 SE: EPCOIM NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	36 005 9 470	10 000	20 000	50 000	20 000	15 000	20 000	171 005 9 470
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. LEIRIA CF: 1030 SE: EPLEI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	33 500 19 556	12 000	45 000	40 000	20 000	15 000	10 000	175 500 19 556
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. LISBOA CF: 1030 SE: EPLIS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	390 038 133 048	180 093	135 000	430 000	430 000	180 000	194 907	1 940 038 133 048
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. STA. CRUZ DO BISPO CF: 1030 SE: EPSCBP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	74 795 31 355	13 000	20 000	40 000	30 000	20 000	54 000	251 795 31 355
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. SINTRA CF: 1030 SE: EPSIN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	56 653 39 347	10 000	15 000	60 000	50 000	20 000	50 000	261 653 39 347
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. DE TIRES CF: 1030 SE: EPTIR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	48 444 12 000	13 000	20 000	50 000	50 000	40 000	82 000	303 444 12 000
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. MONSANTO CF: 1030 SE: EPMONS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	46 928 23 928	36 000	15 000	20 000	15 000	15 000	24 000	171 928 23 928
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. PORTO CF: 1030 SE: EPPOR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	28 430 14 076	10 000	40 000	25 000	20 000	20 000	30 000	173 430 14 076
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. LINHO CF: 1030 SE: EPLIN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	47 164 6 939	38 000	50 000	60 000	40 000	40 000	52 000	327 164 6 939
PROG:CONSTRUCAO E REMODELACAO NO E.P. PACOS DE FERREIRA CF: 1030 SE: EPPFER NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	56 116 5 500	59 526	20 000	50 000	50 000	50 000	95 474	381 116 5 500

## MINISTERIO DA JUSTICA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	TOTAL CAP.50 O.E.	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO E.P. VALE-DE-JUDEUS CF: 1030 SE: EPVJUD NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 34 506 5 200	34 506 5 200	10 000	15 000	15 000	10 000	15 000	28 000	127 506 5 200
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO E.P. CAXIAS CF: 1030 SE: EPCAX NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 47 045 5 370	47 045 5 370	5 000	15 000	20 000	15 000	15 000	45 000	162 045 5 370
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO DE S.JOSE CF: 1030 SE: ISJOSE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 8 880 8 880	8 880 8 880	1 500 1 500	1 500 1 500	2 200 2 200				14 080 14 080
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO DE VILA FERNANDO CF: 1030 SE: IVFER NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 29 535 29 535	29 535 29 535	3 505 3 505	3 505 3 505	7 000 7 000	2 500 2 500			46 045 46 045
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO NAVARRO DE PAIVA CF: 1030 SE: INPAI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 6 818 6 818	6 818 6 818	2 000 2 000	2 000 2 000	4 000 4 000	1 000 1 000			15 818 15 818
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA CF: 1030 SE: IPADL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 23 215 23 215	23 215 23 215	5 000 5 000	5 000 5 000	7 975 7 975	20 000 20 000	30 000 30 000	9 025 9 025	100 215 100 215
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO COAS DO PORTO CF: 1030 SE: COASP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 3 899 3 899	3 899 3 899	2 000 2 000	2 000 2 000	1 500 1 500	1 069 1 069			10 468 10 468
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO COAS DE LISBOA CF: 1030 SE: COASL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 4 938 4 938	4 938 4 938	1 500 1 500	1 500 1 500	1 200 1 200	473 473			9 611 9 611
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCANDOS DO INSTITUTO DE S. DOMINGOS DE BENFICA CF: 1030 SE: ISDBEN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 1 750 1 750	1 750 1 750	2 000 2 000	2 000 2 000	2 000 2 000				7 750 7 750
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO COAS DE LISBOA CF: 1030 SE: COASL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 10 572 1 080	10 572 1 080	11 000	15 000	15 000	15 000	12 894		79 466 1 080
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO COAS DO PORTO CF: 1030 SE: COASP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 150 011 139 496	150 011 139 496	38 400 38 400	40 000 40 000	44 000 44 000	61 600 61 600	38 185 38 185	26 000 26 000	398 196 387 681
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO COAS DE COIMBRA CF: 1030 SE: COASC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 102 024 102 024	102 024 102 024	49 920 49 920	60 000 60 000	66 000 66 000	52 080 52 080	29 000 29 000		359 024 359 024
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO INSTITUTO DA GUARDA CF: 1030 SE: IGUARD NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 80 687 55 020	80 687 55 020	16 000	22 000	30 000	30 000	27 000	28 379	234 066 55 020
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO INSTITUTO DE S.DOMINGOS DE BENFICA CF: 1030 SE: ISDBEN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 18 102 14 367	18 102 14 367	16 295 16 295	51 960 51 960	89 885 89 885	35 000 35 000	25 700 25 700		236 942 233 207
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO INSTITUTO DE S.FIEL CF: 1030 SE: ISFIEL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 85 461 85 461	85 461 85 461	28 800 28 800	15 500 15 500	17 050 17 050	33 400 33 400	22 950 22 950		203 161 203 161
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO INSTITUTO PADRE ANTONIO DE OLIVEIRA CF: 1030 SE: IPAOL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 16 405 15 882	16 405 15 882	10 945	20 000	52 000	50 000	35 832		185 182 15 882
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO CENTRO ESCOLAR DE S.BERNARDINO CF: 1030 SE: CESBER NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 137 876 7 103	137 876 7 103	139 872 53 872	50 000	25 000	5 128			357 876 60 975
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NO INSTITUTO NAVARRO DE PAIVA CF: 1030 SE: INPAI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 17 850 5 969	17 850 5 969	5 055	3 000	3 000	5 945			34 850 5 969
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO NA ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTO ANTONIO CF: 1030 SE: EPSANT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 34 309 29 309	34 309 29 309	24 000 24 000	25 000 25 000	27 500 27 500	41 000 41 000	14 500 14 500		166 309 161 309
PROG:INVESTIGAÇÃO DE TEMAS JURIDICO-SOCIAIS CF: 1010 SE: CEJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 4 400 4 400	4 400 4 400	4 400 4 400	18 800 18 800	6 200 6 200				29 400 29 400

## MINISTERIO DA JUSTICA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	TOTAL CAP.50 O.E.	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE VILA FERNANDO CF: 1030 SE: IVFER NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			19 000	15 000	21 000			55 000
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINIS- TRACAO PUBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	4 348 539 2 968 587	1 515 329 1 002 329	1 418 926 1 038 926	1 816 174 1 276 174	1 828 612 1 316 600	1 253 460 1 003 460	3 669 540 3 419 540	15 850 580 12 025 616
PROG:SISTEMA DE GESTAO AUTOMATIZADA DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA CF: 1010 SE: PGR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	296 378 296 378	40 000 40 000	37 600 37 600	46 400 46 400	70 000 70 000	75 000 75 000	181 000 181 000	746 378 746 378
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO AUTOMATIZADO DOS SERVICOS DOS REGISTOS E DO NOTARIADO CF: 1010 SE: DGRNO NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.	91 616 91 616	307 160 52 160	128 200 28 200	301 800 101 800	295 000 95 000			1 123 776 368 776
PROG:AMPLIACAO E SUBSTITUICAO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO CF: 1010 SE: DSGI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	451 166 451 166	192 000 192 000	206 800 206 800	213 200 213 200	80 000 80 000			1 143 166 1 143 166
PROG:INFORMATIZACAO DO SISTEMA JUDICIARIO CF: 1010 SE: DSGI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 002 949 668 880	384 000 384 000	413 600 413 600	552 400 552 400	718 600 718 600	878 460 878 460	3 198 540 3 198 540	7 148 549 6 814 480
PROG:SISTEMA AUTOMATIZADO DE GESTAO JUDICIARIA CF: 1010 SE: DGSJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	134 663 134 663	20 000 20 000	20 680 20 680	26 320 26 320	25 000 25 000			226 663 226 663
PROG:RENOVACAO E AMPLIACAO DA FROTA AUTOMOVEL DOS SERVICOS PRISIONAIS CF: 1030 SE: DGSP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	205 630 115 808	52 989 52 989	56 400 56 400	53 600 53 600	40 000 40 000	40 000 40 000	40 000 40 000	488 619 398 797
PROG:SINEJUS - SISTEMA DE INFORMA- CAO ESTATISTICA DA JUSTICA CF: 1010 SE: GEPNJ NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	154 502 70 227	35 000 35 000	37 600 37 600	49 400 49 400	38 000 38 000			314 502 230 227
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO AUTOMATIZADO DA POLICIA JUDICIARIA CF: 1030 SE: PJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	744 216 607 960	133 380 133 380	127 840 127 840	113 160 113 160	130 000 130 000			1 248 596 1 112 340
PROG:RECONVERSAO DA FROTA AUTOMOVEL DA POLICIA JUDICIARIA CF: 1030 SE: PJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	429 747 429 747	76 800 76 800	94 000 94 000	106 000 106 000	110 000 110 000			816 547 816 547
PROG:INSTALACAO DE SERVICOS DO MINISTERIO DA JUSTICA CF: 1030 SE: SG NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	753 819 48 864	188 000	200 000	250 000	250 000	250 000	250 000	2 141 819 48 864
PROG:SISTEMA AUTOMATICO DE INFORMACAO DO COMBATE A DROGA CF: 1030 SE: GPCCD NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	30 575	20 000	20 000	50 000	57 012			177 587
PROG:RENOVACAO E AMPLIACAO DA FROTA AUTOMOVEL DO IRS CF: 1030 SE: IRS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	45 665 45 665	16 000 16 000	13 574 13 574	12 426 12 426	10 000 10 000	10 000 10 000		107 665 107 665
PROG:SISTEMA DE GESTAO AUTOMATIZADA DO GABINETE DE DIREITO EUROPEU CF: 1010 SE: GDE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	7 613 7 613		2 632 2 632	1 468 1 468				11 713 11 713
PROG:REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS CF: 1010 SE: GEPNJ NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		50 000	50 000	30 000				130 000
PROG:SISTEMA DE GESTAO AUTOMATIZA- DO DO GABINETE DE GESTAO FINANCEIRA CF: 1010 SE: GGF NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			10 000	10 000	5 000			25 000

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	653 832 653 832	308 000 308 000	376 000 376 000	449 000 449 000	425 000 425 000	425 000 425 000	425 000 425 000	3 061 832 3 061 832
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	653 832 653 832	308 000 308 000	376 000 376 000	449 000 449 000	425 000 425 000	425 000 425 000	425 000 425 000	3 061 832 3 061 832
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.								
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINIS TRACAO PUBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	653 832 653 832	308 000 308 000	376 000 376 000	449 000 449 000	425 000 425 000	425 000 425 000	425 000 425 000	3 061 832 3 061 832
PROG:INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DE SERVICOS DIPLOMATICOS E CONSULARES CF: 1020 SE: DGACAF NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	349 473 349 473	202 400 202 400	207 000 207 000	215 000 215 000	215 000 215 000	215 000 215 000	215 000 215 000	1 618 873 1 618 873
PROG:MODERNIZACAO DO SISTEMA DE CIRCULACAO E TRATAMENTO DE INFORMACAO E REAP.DOS SERVICOS CF: 1020 SE: DGACAF NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	304 359 304 359	105 600 105 600	169 000 169 000	234 000 234 000	210 000 210 000	210 000 210 000	210 000 210 000	1 442 959 1 442 959

## MINISTERIO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRACAO DO TERRITORIO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUITES	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	15 251 508	9 347 798	12 286 547	11 675 438	10 496 318	2 338 500	47 000	61 443 109
	CAP.50 O.E.	12 585 306	7 841 505	10 284 800	11 611 192	10 496 318	2 338 500	47 000	55 204 621
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	15 251 508	9 347 798	11 437 876	10 390 792	10 489 568	2 338 500	47 000	59 303 042
	CAP.50 O.E.	12 585 306	7 841 505	9 616 830	10 358 792	10 489 568	2 338 500	47 000	53 177 301
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			848 671	1 284 646	6 750			2 140 067
	CAP.50 O.E.			768 170	1 252 400	6 750			2 027 320
SECTOR: CULTURA	TOTAL	20 241	96 539	241 600	305 107	166 622			830 109
	CAP.50 O.E.	20 241	96 539	241 600	305 107	166 622			830 109
PROG: EQUIPAMENTO CULTURAL	TOTAL	20 241	96 539	241 600	305 107	166 622			830 109
CF: 7010 SE: DGOT NPROJ: 16	CAP.50 O.E.	20 241	96 539	241 600	305 107	166 622			830 109
SECTOR: HABITACAO E URBANISMO	TOTAL	1 516 659	1 507 108	2 161 579	2 253 223	2 223 710			9 662 279
	CAP.50 O.E.	1 516 659	1 507 108	2 161 579	2 253 223	2 223 710			9 662 279
PROG: QUARTEIS DE BOMBEIROS	TOTAL	776 084	801 082	1 131 500	1 163 535	948 476			4 820 677
CF: 6020 SE: DGOT NPROJ: 65	CAP.50 O.E.	776 084	801 082	1 131 500	1 163 535	948 476			4 820 677
PROG: EQUIPAMENTO RELIGIOSO	TOTAL	166 454	441 559	700 000	802 767	983 605			3 094 385
CF: 6020 SE: DGOT NPROJ: 36	CAP.50 O.E.	166 454	441 559	700 000	802 767	983 605			3 094 385
PROG: REABILITACAO URBANA	TOTAL	574 121	204 467	260 079	266 921	271 629			1 577 217
CF: 6020 SE: DGOT NPROJ: 10	CAP.50 O.E.	574 121	204 467	260 079	266 921	271 629			1 577 217
PROG: ACCOES DE CONSERVACAO URBANA - COOP. TEC. E FINANC. C/ OS MUNICIPIOS	TOTAL		60 000	70 000	20 000	20 000			170 000
CF: 6020 SE: DGOT NPROJ: 2	CAP.50 O.E.		60 000	70 000	20 000	20 000			170 000
SECTOR: DESPORTO E OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL	343 476	435 478	937 821	1 686 124	1 548 636			4 951 535
	CAP.50 O.E.	343 476	435 478	937 821	1 686 124	1 548 636			4 951 535
PROG: EQUIPAMENTO DESPORTIVO	TOTAL	306 435	363 357	785 000	1 361 177	1 252 398			4 068 367
CF: 7010 SE: DGOT NPROJ: 70	CAP.50 O.E.	306 435	363 357	785 000	1 361 177	1 252 398			4 068 367
PROG: EQUIPAMENTO RECREATIVO	TOTAL	37 041	72 121	152 821	324 947	296 238			883 168
CF: 7010 SE: DGOT NPROJ: 19	CAP.50 O.E.	37 041	72 121	152 821	324 947	296 238			883 168
SECTOR: INVESTIGACAO CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	4 592 790	2 915 792	3 303 000	3 882 000	3 749 000	85 000		18 527 582
	CAP.50 O.E.	4 562 790	2 915 792	3 303 000	3 882 000	3 749 000	85 000		18 497 582
PROG: PROGRAMA DE FORMACAO E MOBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL	177 905	300 000	400 000	440 000	480 000			1 797 905
CF: 8010 SE: JNICT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	177 905	300 000	400 000	440 000	480 000			1 797 905
PROG: COOPERACAO INTERNACIONAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	TOTAL	906 616	640 000	600 000	640 000	699 000			3 485 616
CF: 8010 SE: JNICT NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	906 616	640 000	600 000	640 000	699 000			3 485 616
PROG: PROGRAMA BASE DE INVESTIGACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	TOTAL	1 366 378	1 650 000	1 786 000	2 204 000	2 270 000			9 276 378
CF: 8010 SE: JNICT NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	1 336 378	1 650 000	1 786 000	2 204 000	2 270 000			9 246 378
PROG: INSTITUTO DE INVESTIGACAO CIENTIFICA TROPICAL	TOTAL	848 072	175 792	206 800	378 200	250 000	85 000		1 943 864
CF: 1050 SE: IICT NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	848 072	175 792	206 800	378 200	250 000	85 000		1 943 864
PROG: INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGACAO	TOTAL	1 293 819	150 000	169 200	110 800	50 000			1 773 819
CF: 1050 SE: JNICT NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	1 293 819	150 000	169 200	110 800	50 000			1 773 819
PROG: APOIO A INSTITUICOES DE INTERESSE CIENTIFICO	TOTAL			141 000	109 000				250 000
CF: 1050 SE: GSECT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			141 000	109 000				250 000





## MINISTERIO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRACAO DO TERRITORIO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO	PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUINTE	
PROG:ESTUDOS DE ORDENAMENTO-CCRN CF: 1010 SE: CCRN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 99 157 99 157	21 160 21 160	14 180 14 180	19 500 19 500	20 000 20 000			173 997 173 997
PROG:RECITE - COOPERACAO ECONOMICA ANDALUZIA/VALENCIA/BAVIERA/NORTE DE PORTUGAL CF: 1010 SE: CCRN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		48 334 14 500	46 066 13 820				94 400 28 320
PROG:COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA CF: 1010 SE: CCRN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		66 667 20 000					66 667 20 000
PROG:ESTUDOS DE ORDENAMENTO-CCRC CF: 1010 SE: CCRC NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E. 55 784 55 784	84 000 24 000	120 400 40 400	35 300 35 300	18 500 18 500	21 000 21 000	47 000 47 000	381 984 241 984
PROG:ESTUDOS DE ORDENAMENTO-CORLYT CF: 1010 SE: CORLYT NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E. 76 001 38 001	7 000 3 500	9 000 8 000	33 000 33 000	15 000 15 000	20 000 20 000		160 001 117 501
PROG:ESTUDOS E ACCOES NO AMBITO DO ORDENAMENTO CF: 1010 SE: CORALT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 8 284 8 284	8 375 8 375	14 100 14 100	10 900 10 900				41 659 41 659
PROG:COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA CF: 1010 SE: CORALT NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.	40 000 20 000	50 254 11 554	90 046 72 546				180 300 104 100
PROG:OBSERVATORIO DA AVALIACAO DO Q.C.A CF: 1010 SE: DGOR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 35 000 35 000	35 000 35 000	35 000 35 000					105 000 105 000
PROG:PREDER-PROGRAMA ESTATISTICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 2 600 000 650 000	920 000 230 000	1 426 280 340 280	21 720 21 720				4 968 000 1 242 000
PROG:ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE PROGRAMAS E PROJECTOS CF: 1010 SE: DCP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		11 750 11 750	10 750 10 750	5 000 5 000			27 500 27 500
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	TOTAL CAP.50 O.E. 3 318 699 3 213 972	1 255 680 1 229 180	1 580 520 1 527 520	1 877 230 1 877 230	2 624 850 2 624 850	2 212 500 2 212 500		12 869 479 12 685 252
PROG:INSTALACOES CCR NORTE E GAT CF: 1010 SE: CCRN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 173 418 173 418		15 000 15 000	30 000 30 000	50 000 50 000	70 000 70 000		338 418 338 418
PROG:INSTALACOES CCR CENTRO E GAT CF: 1010 SE: CCRC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 154 486 154 486	25 000 25 000	39 000 39 000	61 000 61 000	20 000 20 000			299 486 299 486
PROG:INSTALACOES CCR LISBOA E VALE DO TEJO CF: 1010 SE: CORLYT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 156 202 156 202		35 000 35 000	20 000 20 000				211 202 211 202
PROG:INSTALACOES CCR ALENTEJO E GAT CF: 1010 SE: CORALT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 364 551 259 824	376 500 350 000	333 000 280 000	20 000 20 000				1 094 051 909 824
PROG:INSTALACOES CCR ALGARVE E GAT CF: 1010 SE: CCRAE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 72 096 72 096	10 000 10 000	16 920 16 920	61 080 61 080	30 000 30 000			190 096 190 096
PROG:EQUIPAMENTO INFORMATICO PARA O DCP CF: 1010 SE: DCP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 255 130 255 130	63 500 63 500	47 940 47 940	43 060 43 060				409 630 409 630
PROG:MODERNIZACAO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DA DGOT CF: 1010 SE: DGOT NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	20 000 20 000	150 000 150 000	200 000 200 000	100 000 100 000			470 000 470 000
PROG:NOVO EDIFICIO PARA O INE CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 237 000 237 000		9 400 9 400	1 200 600 1 200 600	2 400 000 2 400 000	2 117 000 2 117 000		5 964 000 5 964 000
PROG:MODERNIZACAO DO SISTEMA GEODESICO PORTUGUES CF: 1010 SE: IGC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 10 100 10 100	7 680 7 680	4 460 4 460	12 540 12 540				34 780 34 780

## MINISTERIO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRACAO DO TERRITORIO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUITES	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DOS SERVICOS CENTRAIS E REGIONAIS DO MPAT CF: 1010 SE: SGMPAT NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	365 703 365 703	380 000 380 000	357 200 357 200	142 800 142 800			1 245 703 1 245 703	
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO PARA A REFORMA DOS FUNDOS ESTRUTURAIS CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	15 000 15 000	15 000 15 000	15 000 15 000				45 000 45 000	
PROG:ASSISTENCIA TECNICA QUADRO COMUNITARIO DE APOIO CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	109 077 109 077	50 000 50 000	50 000 50 000				209 077 209 077	
PROG:INFORMATIZACAO DOS SERVICOS DA D.G.ADM. AUTARQUICA CF: 1010 SE: DGAA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		18 000 18 000	18 800 18 800	23 200 23 200	23 100 23 100	25 500 25 500	108 600 108 600	
PROG:MODERNIZACAO DO EQUIPAMENTO DO TRATAMENTO INFORMATICO ESTADISTICO CF: 1010 SE: INE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 405 936 1 405 936	290 000 290 000	470 000 470 000	30 000 30 000			2 195 936 2 195 936	
PROG:INFORMATIZACAO GLOBAL DA INSPECCAO GERAL DA ADMINISTRACAO DO TERRITORIO CF: 1010 SE: IGAT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			18 800 18 800	32 950 32 950	1 750 1 750		53 500 53 500	
SECTOR: SEGURANCA E ORDEM PUBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	81 742 81 742	49 690 49 690	80 000 80 000	38 568 38 568			250 000 250 000	
PROG:SEGURANCA E ORDEM PUBLICA CF: 1030 SE: DGOT NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	81 742 81 742	49 690 49 690	80 000 80 000	38 568 38 568			250 000 250 000	

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL	
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE		
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	9 203 741 9 007 235	3 170 077 2 929 058	2 844 556 2 565 200	6 188 725 6 167 867	5 524 185 5 509 328	4 341 777 4 341 777	43 960 508 43 960 508	75 233 570 74 480 973
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	9 203 741 9 007 235	3 170 077 2 929 058	2 844 556 2 565 200	6 188 725 6 167 867	5 524 185 5 509 328	4 341 777 4 341 777	43 960 508 43 960 508	75 233 570 74 480 973
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.								
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL CAP.50 O.E.	350 261 350 261	254 220 215 220	187 569 179 398	407 413 392 555	22 858 8 000			1 222 321 1 145 434
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRARIA-DGPA CF: 8021 SE: DGPA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	271 408 271 408	47 000 47 000	26 978 26 978	54 722 54 722				400 108 400 108
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRARIA-DRAEDM CF: 8021 SE: DRAEDM NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 392 2 392	2 120 2 120	2 538 2 538	5 062 5 062				12 112 12 112
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRARIA-DRATH CF: 8021 SE: DRATH NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	18 726 18 726	29 760 29 760	33 934 33 934	58 208 58 208				140 628 140 628
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRARIA-DRABL CF: 8021 SE: DRABL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	13 649 13 649	27 840 27 840	37 318 37 318	101 193 101 193				180 000 180 000
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRARIA-DRABI CF: 8021 SE: DRABI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	15 000 15 000	21 000 21 000	23 594 23 594	46 506 46 506				106 100 106 100
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRARIA-DRARO CF: 8021 SE: DRARO NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		60 000 21 000	9 787 1 616	25 642 10 784	22 858 8 000			118 287 41 400
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRARIA-DRAAT CF: 8021 SE: DRAAT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	14 761 14 761	32 000 32 000	23 594 23 594	46 506 46 506				116 861 116 861
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRARIA-DRAAG CF: 8021 SE: DRAAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	11 865 11 865	11 000 11 000	8 300 8 300	20 000 20 000				51 165 51 165
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRARIA-DGPEC CF: 8021 SE: DGPEC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 460 2 460	3 500 3 500	6 862 6 862	13 638 13 638				26 460 26 460
PROG:FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRARIA-DGF CF: 8021 SE: DGF NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		20 000 20 000	14 664 14 664	35 936 35 936				70 600 70 600
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUARIA	TOTAL CAP.50 O.E.	7 590 034 7 393 528	2 244 462 2 042 443	2 079 745 1 808 560	4 957 654 4 951 654	4 924 828 4 924 828	4 341 777 4 341 777	43 960 508 43 960 508	70 099 008 69 423 298
PROG:DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS REGADAS NA REGIÃO DO ALGARVE CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	1 070 716 1 070 716	586 730 586 730	200 000 200 000	940 000 940 000	1 050 000 1 050 000	1 580 000 1 580 000	37 326 767 37 326 767	42 754 213 42 754 213
PROG:ALIMENTO DA ÁREA REGADA NACIONAL NACEDO DE CAVALEIROS CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	705 877 705 877	147 247 147 247	161 300 161 300	253 700 253 700				1 268 124 1 268 124
PROG:DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO VOUGA CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	89 865 89 865	38 268 38 268	37 500 37 500	62 739 62 739	192 500 192 500	147 117 147 117	113 329 113 329	681 318 681 318
PROG:VIABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS LEITEIRAS DA BEIRA LITORAL CF: 8022 SE: DRABL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	196 506	185 819 28 800	28 200 28 200	71 600 71 600	81 600 81 600	101 660 101 660	232 857 232 857	898 242 544 717
PROG:MELHORIA DE GADO E DO SEU ESTADO SANITÁRIO (AJUDAS PRE-ADESA0) CF: 8022 SE: DGPEC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	63 800 63 800	192 000 192 000	188 000 188 000	830 565 830 565	902 128 902 128			2 176 493 2 176 493

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	TOTAL CAP.50 O.E.	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG: BANCO DE TERRAS- EMPARCELAMENTO CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		70 000 70 000	70 500 70 500	134 500 134 500	138 000 138 000	147 000 147 000	320 000 320 000	880 000 880 000
PROG: ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS EM MATADOUROS CF: 8022 SE: IROMA NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.	36 100 36 100	92 900 47 900	304 085 32 900	38 100 32 100				471 185 149 000
PROG: INSTALACAO DA ESTACAO DE OVINCULTURA DO MERINO DA BEIRA BAIXA CF: 8022 SE: DRABI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	11 674 11 674	10 560 10 560	4 700 4 700	14 240 14 240	13 000 13 000			54 174 54 174
PROG: UNIDADE DE EXPERIMENTACAO E REPRODUCAO DE CEREJEIRAS CF: 8021 SE: DRABI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	11 880 11 880	7 680 7 680	3 760 3 760	10 560 10 560	10 000 10 000			43 880 43 880
PROG: PROGRAMA DE MELHORAMENTO ANIMAL CF: 8022 SE: DGPEC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		100 000 100 000	75 200 75 200	464 800 464 800	460 000 460 000			1 100 000 1 100 000
PROG: EMPARCELAMENTO/CAMINHOS RURAIS CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	246 245 246 245	32 862 32 862	28 500 28 500	112 500 112 500	130 000 130 000	156 000 156 000	675 919 675 919	1 382 026 1 382 026
PROG: REDES DE REGA, ENXUGO E VIARIA E REDIMENSIONA. DAS EXPL MINIF./EMPARC. C. BEIRA CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 475 119 2 475 119	259 653 259 653	475 000 475 000	325 000 325 000	350 000 350 000	960 000 960 000	1 847 336 1 847 336	6 692 108 6 692 108
PROG: REDES DE REGA, ENXUGO E VIARIA REDIMENSIONAMENTO DAS EXP MINIF. EMPARC. B. MONDEGO CF: 8021 SE: DGHEA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 682 252 2 682 252	520 743 520 743	503 000 503 000	1 699 350 1 699 350	1 597 600 1 597 600	1 250 000 1 250 000	3 444 300 3 444 300	11 697 245 11 697 245
SECTOR: INVESTIGACAO CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL CAP.50 O.E.	1 131 852 1 131 852	347 115 347 115	342 100 342 100	609 800 609 800	576 500 576 500			3 007 367 3 007 367
PROG: INVESTIGACAO AGRARIA CF: 8021 SE: INIA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	825 843 825 843	329 400 329 400	322 100 322 100	528 400 528 400	505 500 505 500			2 511 243 2 511 243
PROG: INVESTIGACAO AGRARIA- COVA DA BEIRA CF: 8021 SE: INIA NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.	141 212 141 212	10 000 10 000	10 000 10 000	18 400 18 400	21 000 21 000			200 612 200 612
PROG: INVESTIGACAO AGRARIA - BAIXO MONDEGO CF: 8021 SE: INIA NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.	164 797 164 797	7 715 7 715	10 000 10 000	63 000 63 000	50 000 50 000			295 512 295 512
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL CAP.50 O.E.	36 510 36 510	25 000 25 000	23 500 23 500	1 500 1 500				86 510 86 510
PROG: INFORMACAO AGRARIA CF: 8021 SE: DGPA NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	36 510 36 510	25 000 25 000	23 500 23 500	1 500 1 500				86 510 86 510
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINIS TRACAO PUBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	95 084 95 084	299 280 299 280	211 642 211 642	212 358 212 358				818 364 818 364
PROG: INFRA-ESTRUTURAS PARA A INSTALACAO DOS SERVICOS DA DRARO CF: 8010 SE: DRARO NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		10 000 10 000	42 000 42 000					52 000 52 000
PROG: INFRA-ESTRUTURAS PARA A INSTALACAO DOS SERVICOS DA DRAEDM CF: 8010 SE: DRAEDM NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	55 133 55 133	30 000 30 000	9 400 9 400	44 600 44 600				139 133 139 133
PROG: INFRA ESTRUTURAS PARA A INSTALACAO DOS SERVICOS DA DRAAG CF: 8010 SE: DRAAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	39 951 39 951	259 280 259 280	160 242 160 242	167 758 167 758				627 231 627 231

## MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL	
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUITES		
<b>TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	20 829 289	6 106 884	6 117 898	5 191 931	2 508 850	1 113 800	258 200	42 126 682
		20 299 438	6 106 884	6 117 898	5 191 931	2 508 850	1 113 800	258 200	41 596 811
<b>PROJECTOS EM CURSO</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	20 829 289	6 106 884	6 029 298	5 090 331	2 446 850	1 047 800	245 200	41 795 682
		20 299 438	6 106 884	6 029 298	5 090 331	2 446 850	1 047 800	245 200	41 265 811
<b>PROJECTOS NOVOS</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>			88 400	101 600	62 000	66 000	13 000	331 000
				88 400	101 600	62 000	66 000	13 000	331 000
<b>SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISIONAL</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	1 308 480	264 927	292 900	92 100	80 000	80 000		2 118 407
		1 251 501	264 927	292 900	92 100	80 000	80 000		2 061 428
<b>PROG:FORMAÇÃO TÉCNICA PARA A INDÚSTRIA</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	355 696	27 384	23 500	31 500	30 000	30 000		498 080
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 3		298 717	27 384	23 500	31 500	30 000	30 000		441 101
<b>PROG:FORMAÇÃO ESPECIALIZADA DE JOVENS</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	59 878	10 047	9 400	50 600	50 000	50 000		229 925
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1		59 878	10 047	9 400	50 600	50 000	50 000		229 925
<b>PROG:INFRA-ESTRUTURAS DE BASE</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	892 906	227 496	260 000	10 000				1 390 402
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 2		892 906	227 496	260 000	10 000				1 390 402
<b>SECTOR: INDÚSTRIA</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	9 393 876	4 237 404	4 246 318	3 469 880	1 480 000	227 000		23 054 478
		9 349 314	4 237 404	4 246 318	3 469 880	1 480 000	227 000		23 009 916
<b>PROG:CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS E INDUSTRIAIS</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	2 500	9 500	11 750	750				24 500
CF: 8031 SE: DGGH NPROJ: 1		2 500	9 500	11 750	750				24 500
<b>PROG:APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	1 191 841	175 000	125 000	95 000	75 000			1 661 841
CF: 8010 SE: IPQ NPROJ: 4		1 191 841	175 000	125 000	95 000	75 000			1 661 841
<b>PROG:MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	132 401	38 290	28 670	33 830	32 000	32 000		297 191
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 2		118 486	38 290	28 670	33 830	32 000	32 000		283 276
<b>PROG:INOVAÇÃO INDUSTRIAL CONTRATOS PROGRAMA ENTRE UNIVERS LNETI E ASSOCIAÇÕES INDUSTRIAIS</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	338 659	1 920	4 700	80 300	80 000	80 000		585 579
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1		338 659	1 920	4 700	80 300	80 000	80 000		585 579
<b>PROG:INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	2 982 183	1 301 916	983 498	276 502				5 544 099
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 11		2 982 183	1 301 916	983 498	276 502				5 544 099
<b>PROG:CENTROS TECNOLÓGICOS E AFINS</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	623 111	1 194	4 700	60 300	60 000	60 000		809 305
CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1		623 111	1 194	4 700	60 300	60 000	60 000		809 305
<b>PROG:VIABILIDADE E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE EM SECTORES INDUSTRIAIS</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	28 000	6 000	10 000	18 000				62 000
CF: 8010 SE: DGI NPROJ: 1		28 000	6 000	10 000	18 000				62 000
<b>PROG:PROMOÇÃO DA CONFORMIDADE REGULAMENTAR DE PRODUTOS INDUSTRIAIS</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>			35 000	45 000	50 000	55 000		185 000
CF: 8010 SE: IPQ NPROJ: 1				35 000	45 000	50 000	55 000		185 000
<b>PROG:REFORÇO DO TECIDO PRODUTIVO</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	111 848		94 000	126 000	130 000			461 848
CF: 8010 SE: IAPMEI NPROJ: 1		81 201		94 000	126 000	130 000			431 201
<b>PROG:DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	266 839	103 584	329 000	56 198				755 621
CF: 8010 SE: DRIEAG NPROJ: 1		266 839	103 584	329 000	56 198				755 621
<b>PROG:INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS / IPQ</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	3 716 494	2 600 000	2 620 000	2 678 000	1 053 000			12 667 494
CF: 8010 SE: IPQ NPROJ: 2		3 716 494	2 600 000	2 620 000	2 678 000	1 053 000			12 667 494



## MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL	
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUITES		
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL	499 065	177 081	206 326	243 528	131 550	52 000	108 000	1 417 550
	CAP.50 O.E.	499 065	177 081	206 326	243 528	131 550	52 000	108 000	1 417 550
PROG:INVEST.HIDROGEOLOG. APLICADA A AVALIACAO E CARACTERIZACAO DOS REC. EM AGUAS SUBTERRANEAS CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 3	TOTAL	128 364	11 252	10 007	15 859	22 550			188 032
	CAP.50 O.E.	128 364	11 252	10 007	15 859	22 550			188 032
PROG:INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA NOS DOMINIOS DA GEOLOGIA E HIDROGEOLOGIA CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 4	TOTAL	86 638	33 655	30 099	55 889	21 000	24 000	108 000	359 281
	CAP.50 O.E.	86 638	33 655	30 099	55 889	21 000	24 000	108 000	359 281
PROG:INFORMACAO TECNICA CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1	TOTAL	114 104	18 274	15 980	18 020	17 000	17 000		200 378
	CAP.50 O.E.	114 104	18 274	15 980	18 020	17 000	17 000		200 378
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO INDUSTRIAL CF: 8010 SE: DGI NPROJ: 2	TOTAL	35 000	19 000	27 000					81 000
	CAP.50 O.E.	35 000	19 000	27 000					81 000
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO PARA A INDUSTRIA E ENERGIA CF: 8010 SE: GEPHIE NPROJ: 1	TOTAL	67 505	35 000	32 900	32 100				167 505
	CAP.50 O.E.	67 505	35 000	32 900	32 100				167 505
PROG:RECONHECIMENTO DO POTENCIAL EM HIDROCARBONETOS DAS BACIAS SEDIMENTARES PORTUGUESAS CF: 8040 SE: GPEP NPROJ: 1	TOTAL	67 454	48 000	47 000	63 000	60 000			285 454
	CAP.50 O.E.	67 454	48 000	47 000	63 000	60 000			285 454
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO GEOLOGICA - MINEIRA CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 1	TOTAL		11 900	27 540	24 460	11 000	11 000		85 900
	CAP.50 O.E.		11 900	27 540	24 460	11 000	11 000		85 900
PROG:CARACTERIZACAO AMBIENTAL DA INDUSTRIA PORTUGUESA CF: 8010 SE: DGI NPROJ: 1	TOTAL			15 800	34 200				50 000
	CAP.50 O.E.			15 800	34 200				50 000
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	TOTAL	591 890	503 790	491 800	181 677				1 769 157
	CAP.50 O.E.	591 890	503 790	491 800	181 677				1 769 157
PROG:MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA CF: 8010 SE: DGI NPROJ: 1	TOTAL	23 700	25 000	13 000	10 000				71 700
	CAP.50 O.E.	23 700	25 000	13 000	10 000				71 700
PROG:CONSTRUCAO DO CENTRO DE DADOS GEOLOGICO-MINEIROS CF: 8031 SE: DGGM NPROJ: 1	TOTAL	404 690	427 790	420 000	145 477				1 397 957
	CAP.50 O.E.	404 690	427 790	420 000	145 477				1 397 957
PROG:INFORMATIZACAO DOS SERVICOS/ /IPQ CF: 8010 SE: IPQ NPROJ: 1	TOTAL	163 500	51 000	40 000	25 000				279 500
	CAP.50 O.E.	163 500	51 000	40 000	25 000				279 500
PROG:INFORMATIZACAO DA DRIEAL CF: 8010 SE: DRIEAL NPROJ: 1	TOTAL			18 800	1 200				20 000
	CAP.50 O.E.			18 800	1 200				20 000

## MINISTERIO DO EMPREGO E SEGURANCA SOCIAL

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	35 633 894 10 742 749	19 295 957 3 432 007	25 102 350 3 948 000	6 657 825 4 962 825	4 551 863 2 736 863	2 091 125 1 361 125	1 192 500 1 192 500	94 525 514 28 376 069
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	35 633 894 10 742 749	19 295 957 3 432 007	24 997 350 3 843 000	6 597 825 4 902 825	4 551 863 2 736 863	2 091 125 1 361 125	1 192 500 1 192 500	94 360 514 28 211 069
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			105 000 105 000	60 000 60 000				165 000 165 000
SECTOR: EDUCACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	2 440 888 1 680 951	1 371 248 973 448	1 693 941 961 441	1 393 403 1 393 403	886 223 886 223	436 125 436 125	364 000 364 000	8 585 828 6 695 591
PROG: EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA A PRIMEIRA E SEGUNDA INFANCIA CF: 3020 SE: IGFSS NPROJ: 18	TOTAL CAP.50 O.E.	1 315 464 892 536	733 480 574 380	786 301 566 501	767 050 767 050	475 200 475 200	193 700 193 700	165 000 165 000	4 436 195 3 634 367
PROG: EDUCACAO E INTEGRACAO SOCIAL DE MENORES DEFICIENTES CF: 3020 SE: IGFSS NPROJ: 17	TOTAL CAP.50 O.E.	1 125 424 788 415	637 768 399 068	907 640 394 940	626 353 626 353	411 023 411 023	242 425 242 425	199 000 199 000	4 149 633 3 061 224
SECTOR: EMPREGO E FORMACAO PROFIS SIONAL	TOTAL CAP.50 O.E.	18 007 094 5 681 153	11 709 000	15 605 700					45 321 794 5 681 153
PROG: CONSTRUCAO DE NOVOS CENTROS DE FORMACAO E REABILITACAO PROFISSIONAL - ACCOES COMUNS CF: 8010 SE: IEFPP NPROJ: 11	TOTAL CAP.50 O.E.	7 008 660 5 422 617	2 473 000	2 364 000					11 845 660 5 422 617
PROG: CONSTRUCAO DE NOVOS CENTROS DE FORMACAO E REABILITACAO PROFISSIONAL - OUTRAS ACCOES CF: 8010 SE: IEFPP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	3 002 503 245 517	2 585 000	4 574 700					10 162 203 245 517
PROG: CONSTRUCAO DE CENTROS PROTOCOLARES CF: 8010 SE: IEFPP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	5 492 890 13 019	3 650 000	5 100 000					14 242 890 13 019
PROG: MODERNIZACAO DA REDE DE CENTROS DE EMPREGO CF: 8010 SE: IEFPP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 503 041	3 001 000	3 567 000					9 071 041
SECTOR: SEGURANCA SOCIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	4 268 777 2 917 906	2 977 132 2 016 982	4 154 126 2 465 476	3 603 522 3 388 522	1 808 640 1 808 640	905 000 905 000	804 500 804 500	18 521 697 14 307 026
PROG: EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA CRIANCAS E JOVENS PRIVADOS DE MEIO FAMILIAR NORMAL CF: 5030 SE: IGFSS NPROJ: 15	TOTAL CAP.50 O.E.	563 740 427 460	347 873 183 373	457 816 155 316	648 281 648 281	82 000 82 000	60 000 60 000	50 000 50 000	2 209 710 1 606 430
PROG: EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INVALIDEZ E REABILITACAO CF: 5030 SE: IGFSS NPROJ: 6	TOTAL CAP.50 O.E.	350 115 270 800	283 774 182 274	535 000 135 000	313 500 313 500	218 000 218 000	15 000 15 000		1 715 389 1 134 574
PROG: EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA IDOSOS CF: 5030 SE: IGFSS NPROJ: 18	TOTAL CAP.50 O.E.	3 354 922 2 219 646	2 295 485 1 651 335	3 061 310 2 175 160	2 641 741 2 426 741	1 508 640 1 508 640	830 000 830 000	754 500 754 500	14 446 598 11 566 022
PROG: EQUIPAMENTO E SERVICOS PARA TOXICODEPENDENTES CF: 5030 SE: IGFSS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		50 000	100 000					150 000
SECTOR: DESPORTO E OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL CAP.50 O.E.	96 528 76 728	123 077 114 077	149 933 122 433	100 900 100 900	42 000 42 000	20 000 20 000	24 000 24 000	556 438 500 138
PROG: CENTROS DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES PARA CRIANCAS E JOVENS CF: 7010 SE: IGFSS NPROJ: 9	TOTAL CAP.50 O.E.	96 528 76 728	123 077 114 077	149 933 122 433	100 900 100 900	42 000 42 000	20 000 20 000	24 000 24 000	556 438 500 138
SECTOR: INVESTIGACAO CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL CAP.50 O.E.	31 111 31 111	60 000 60 000	48 900 48 900					140 011 140 011
PROG: DESENVOLVIMENTO DO APOIO TECNICO E INFORMACAO EM HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO CF: 8010 SE: DGHST NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	31 111 31 111	60 000 60 000	48 900 48 900					140 011 140 011



## MINISTERIO DO EMPREGO E SEGURANCA SOCIAL

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL		7 500	75 000	40 000				122 500
	CAP.50 O.E.		7 500	75 000	40 000				122 500
PROG: NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORM E COMUNICACOES APLICADAS A INFORMACAO DAS QUESTOES SOCIAIS	TOTAL		7 500	10 000					17 500
CF: 8010 SE: SICT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		7 500	10 000					17 500
PROG: EDUCACAO EM CD-ROM DA REGULAMENTACAO DO TRABALHO	TOTAL			15 000	10 000				25 000
CF: 8010 SE: SICT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			15 000	10 000				25 000
PROG: ESTADISTICAS DE ACIDENTES DE TRABALHO	TOTAL			50 000	30 000				80 000
CF: 8010 SE: DEST NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			50 000	30 000				80 000
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINIS TRACAO PUBLICA	TOTAL	10 789 496	3 048 000	3 374 750	1 520 000	1 815 000	730 000		21 277 246
	CAP.50 O.E.	354 900	260 000	274 750	40 000				929 650
PROG: IMPLEMENTACAO DE UM SISTEMA RACIONAL DE SUPORTE AOS ESTUDOS E PLANEAMENTO	TOTAL	68 000	22 500	17 500	20 000				128 000
CF: 8010 SE: DEPE NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	68 000	22 500	17 500	20 000				128 000
PROG: INSTALACOES E APETRECHAMENTO DE SERVICOS	TOTAL	6 341 842	1 570 000	1 800 000	1 480 000	1 815 000	730 000		13 736 842
CF: 5010 SE: IGFSS NPROJ: 27	CAP.50 O.E.								
PROG: PROGRAMA DE INFORMATICA DA SEGURANCA SOCIAL	TOTAL	4 092 754	1 218 000	1 300 000					6 610 754
CF: 5010 SE: IGFSS NPROJ: 22	CAP.50 O.E.								
PROG: MODERNIZACAO DOS SERVICOS TECNICOS E DE APOIO A GESTAO DA INSPECACAO GERAL DO TRABALHO	TOTAL	286 900	207 500	206 000					700 400
CF: 8010 SE: IGT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	286 900	207 500	206 000					700 400
PROG: INFORDGRT	TOTAL		30 000	11 250					41 250
CF: 8010 SE: DGRT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		30 000	11 250					41 250
PROG: RELACOES E ORGANIZACOES DE TRABALHO	TOTAL			40 000	20 000				60 000
CF: 8010 SE: DGRT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			40 000	20 000				60 000



## MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:APETRECHAMENTO INSTALACOES PARA ENSINOS BASICO E SEC.- REGIAO DO ALGARVE CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 269 433 269 433	269 433 269 433	84 030 84 030	140 000 140 000	492 000 492 000				985 463 985 463
PROG:APETRECHAMENTO DIDACTICO DOS ENSINOS BASICO (3. CICLO) E SEC CF: 3020 SE: GEPME NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 241 798 241 798	241 798 241 798	583 171 583 171	601 600 601 600	710 400 710 400	705 600 705 600	740 879 740 879		3 583 448 3 583 448
PROG:PROJECTO MINERVA CF: 3020 SE: GEPME NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 2 970 525 2 970 525	2 970 525 2 970 525	497 500 497 500	188 000 188 000	12 000 12 000				3 668 025 3 668 025
PROG:REMODELACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS / REGIAO NORTE CF: 3020 SE: DREN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 30 000 30 000		30 000 30 000	37 600 37 600	44 400 44 400	44 100 44 100	46 300 46 300		202 400 202 400
PROG:REMODELACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS / REGIAO CENTRO CF: 3020 SE: DREC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 30 000 30 000		30 000 30 000	37 600 37 600	44 400 44 400	44 100 44 100	46 300 46 300		202 400 202 400
PROG:REMODELACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS / REGIAO LISBOA CF: 3020 SE: DREL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 30 000 30 000		30 000 30 000	40 000 40 000					70 000 70 000
PROG:REMODELACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS / REGIAO ALENTEJO CF: 3020 SE: DRES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 15 000 15 000		15 000 15 000	18 800 18 800	22 200 22 200	22 050 22 050	23 153 23 153		101 203 101 203
PROG:REMODELACAO DE LABORATORIOS DE CIENCIAS / REGIAO ALGARVE CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 15 000 15 000		15 000 15 000	20 000 20 000	21 000 21 000	21 500 21 500	22 000 22 000		99 500 99 500
PROG:ENSINO PROFISSIONAL CF: 3020 SE: GETAP NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E. 3 723 954 3 723 954	3 723 954 3 723 954	1 208 452 1 208 452	1 992 800 1 992 800	127 200 127 200				7 052 406 7 052 406
PROG:EDUCACAO ESPECIAL DE AMBITO NACIONAL CF: 3020 SE: DGEBS NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E. 50 000 50 000		50 000 50 000	47 000 47 000	48 000 48 000				145 000 145 000
PROG:EDUCACAO ESPECIAL - REGIAO NORTE CF: 3020 SE: DREN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 59 924 59 924	59 924 59 924	64 641 64 641	62 040 62 040	73 260 73 260	72 700 72 700	76 400 76 400	80 200 80 200	489 165 489 165
PROG:EDUCACAO ESPECIAL - REGIAO CENTRO CF: 3020 SE: DREC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 44 438 44 438	44 438 44 438	61 299 61 299	55 065 55 065	77 665 77 665	81 580 81 580	131 830 131 830		451 877 451 877
PROG:EDUCACAO ESPECIAL - REGIAO DE LISBOA CF: 3020 SE: DREL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 90 417 90 417		90 417 90 417	100 330 100 330					190 747 190 747
PROG:EDUCACAO ESPECIAL - REGIAO DO ALENTEJO CF: 3020 SE: DRES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 13 815 13 815	13 815 13 815	14 914 14 914	15 340 15 340	16 107 16 107	16 912 16 912	17 758 17 758		94 846 94 846
PROG:EDUCACAO ESPECIAL -REGIAO DO ALGARVE CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 4 150 4 150	4 150 4 150	5 600 5 600	9 750 9 750	10 250 10 250	10 750 10 750	11 300 11 300	24 350 24 350	76 150 76 150
PROG:EDUCACAO BASICA DE ADULTOS CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E. 79 998 79 998	79 998 79 998	35 700 35 700	33 350 33 350	36 630 36 630	93 500 93 500			279 178 279 178
PROG:EDUCACAO DE ADULTOS CF: 3020 SE: DRES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 7 327 7 327	7 327 7 327	4 500 4 500	6 251 6 251	7 382 7 382	7 332 7 332			32 792 32 792
PROG:PROJECTO MULTIDISCIPLINAR DE SENSIBILIZACAO P/ ENSINO BASICO CF: 3020 SE: DREAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 14 746 14 746		5 000 5 000	5 500 5 500					25 246 25 246
PROG:UNIVERSIDADE ABERTA CF: 3020 SE: UAB NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 145 034 145 034	145 034 145 034	20 900 20 900	9 400 9 400	50 600 50 600	80 000 80 000	120 000 120 000		425 934 425 934
PROG:UNIVERSIDADE DO ALGARVE - INSTITUTO POLITECNICO DE FARO CF: 3020 SE: UAGIPF NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E. 834 396 834 396	834 396 834 396	262 170 262 170	252 484 252 484	649 430 649 430	37 000 37 000			2 035 480 2 035 480

## MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO	PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDOC							ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996			
PROG:UNIVERSIDADE DE AVEIRO CF: 3020 SE: UAV NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E. 1 784 873 1 784 873	1 080 675 1 080 675	546 140 546 140	1 031 860 1 031 860	765 000 765 000			5 208 548 5 208 548	
PROG:UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR CF: 3020 SE: UBI NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E. 69 500 69 500	91 400 91 400	244 400 244 400	445 600 445 600				850 900 850 900	
PROG:UNIVERSIDADE DE COIMBRA CF: 3020 SE: UC NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E. 1 789 462 1 789 462	504 920 504 920	335 580 335 580	878 420 878 420	1 084 758 1 084 758	858 883 858 883	108 000 108 000	5 560 023 5 560 023	
PROG:UNIVERSIDADE DE EVORA CF: 3020 SE: UE NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E. 760 945 760 945	258 500 258 500	131 600 131 600	197 400 197 400	185 000 185 000	170 000 170 000	150 000 150 000	1 853 445 1 853 445	
PROG:UNIVERSIDADE DE LISBOA CF: 3020 SE: ULB NPROJ: 12	TOTAL CAP.50 O.E. 4 434 240 4 434 240	772 403 772 403	641 080 641 080	819 376 819 376	2 024 182 2 024 182	2 451 451 2 451 451	1 514 000 1 514 000	12 656 732 12 656 732	
PROG:UNIVERSIDADE DO MINHO CF: 3020 SE: UM NPROJ: 6	TOTAL CAP.50 O.E. 3 580 870 3 580 870	614 698 614 698	461 540 461 540	1 047 876 1 047 876	795 000 795 000	653 000 653 000	2 103 000 2 103 000	9 255 984 9 255 984	
PROG:REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA CF: 3020 SE: RUNL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 342 617 342 617	256 320 256 320	171 757 171 757	503 283 503 283	1 220 595 1 220 595	1 125 957 1 125 957	296 470 296 470	3 916 999 3 916 999	
PROG:FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA CF: 3020 SE: FEUNL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 961 091 961 091	228 300 228 300	75 200 75 200	372 800 372 800	460 000 460 000	480 000 480 000		2 577 391 2 577 391	
PROG:INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA CF: 3020 SE: IHMTUN NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 253 231 253 231	52 440 52 440	4 700 4 700	100 300 100 300	100 000 100 000	95 000 95 000	260 000 260 000	865 671 865 671	
PROG:FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA CF: 3020 SE: FCTUNL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 1 373 308 1 373 308	70 656 70 656	42 300 42 300	1 352 700 1 352 700	830 000 830 000	1 170 000 1 170 000	1 865 000 1 865 000	6 703 964 6 703 964	
PROG:FACULDADE CIENCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA CF: 3020 SE: FCMUNL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 229 039 229 039	126 600 126 600	89 300 89 300	448 900 448 900	693 000 693 000	860 000 860 000	1 190 200 1 190 200	3 637 039 3 637 039	
PROG:UNIVERSIDADE DO PORTO CF: 3020 SE: UP NPROJ: 6	TOTAL CAP.50 O.E. 2 255 995 2 255 995	927 500 927 500	757 640 757 640	1 064 860 1 064 860	968 500 968 500	407 000 407 000	407 000 407 000	6 788 495 6 788 495	
PROG:UNIVERSIDADE TECNICA DE LISBOA CF: 3020 SE: UTLB NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E. 4 192 825 4 192 825	1 116 302 1 116 302	398 438 398 438	2 129 083 2 129 083	2 703 538 2 703 538	2 623 162 2 623 162	3 149 559 3 149 559	16 312 907 16 312 907	
PROG:UNIVERSIDADE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO CF: 3020 SE: UTAD NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E. 85 599 85 599	65 404 65 404	53 580 53 580	398 370 398 370	280 000 280 000			882 953 882 953	
PROG:INSTITUTO SUPERIOR CIENCIAS DO TRABALHO E EMPRESA CF: 3020 SE: ISCTE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 166 296 166 296	19 500 19 500	16 920 16 920	29 160 29 160	33 696 33 696	41 036 41 036	193 678 193 678	500 286 500 286	
PROG:ESCOLA SUPERIOR DE BELAS ARTES DO PORTO CF: 3020 SE: ESBAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 120 840 120 840	66 690 66 690	32 900 32 900	2 100 2 100				222 530 222 530	
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA CF: 3020 SE: IPBJ NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E. 292 343 292 343	375 590 375 590	591 436 591 436	1 397 314 1 397 314	484 797 484 797			3 141 480 3 141 480	
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA CF: 3020 SE: IPBG NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E. 1 115 392 1 115 392	42 180 42 180	122 012 122 012	578 452 578 452	157 000 157 000			2 015 036 2 015 036	
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE CASTELO BRANCO CF: 3020 SE: IPCB NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E. 1 160 448 1 160 448	19 680 19 680	90 259 90 259	82 951 82 951				1 353 338 1 353 338	
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA CF: 3020 SE: IPCR NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E. 938 381 901 276	192 890 192 890	239 559 239 559	129 541 129 541	55 000 55 000			1 555 371 1 518 266	

## MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	EX. PREVISTA 1992	1993	1994	1995	1996		
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DA GUARDA CF: 3020 SE: IPG NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E. 1 165 927 1 165 927	1 165 927 1 165 927	927 000 927 000	297 048 297 048	479 152 479 152	50 000 50 000			2 919 127 2 919 127
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE LEIRIA CF: 3020 SE: IPLEI NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E. 9 400 9 400	9 400 9 400	53 000 53 000	164 500 164 500	425 500 425 500	700 000 700 000	410 000 410 000	302 500 302 500	2 064 900 2 064 900
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE LISBOA CF: 3020 SE: IPLB NPROJ: 10	TOTAL CAP.50 O.E. 1 261 741 1 261 741	1 261 741 1 261 741	150 500 150 500	467 180 467 180	963 824 963 824	527 329 527 329			3 370 574 3 370 574
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DO PORTO CF: 3020 SE: IPPT NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E. 43 000 43 000	43 000 43 000	190 000 190 000	271 848 271 848	472 485 472 485	399 127 399 127	174 300 174 300		1 550 760 1 550 760
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE PORTALEGRE CF: 3020 SE: IPPL NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E. 449 298 449 298	449 298 449 298	35 870 35 870	30 080 30 080	29 920 29 920	48 000 48 000	31 000 31 000		624 168 624 168
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM CF: 3020 SE: IPSNT NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E. 2 435 074 2 435 074	2 435 074 2 435 074	1 193 903 1 193 903	1 069 720 1 069 720	922 480 922 480	446 500 446 500	125 000 125 000	57 000 57 000	6 249 677 6 249 677
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE SETUBAL CF: 3020 SE: IPSET NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E. 668 205 668 205	668 205 668 205	270 330 270 330	167 320 167 320	40 680 40 680				1 146 535 1 146 535
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE VIANA DO CASTELO CF: 3020 SE: IPVCI NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E. 2 166 502 2 166 502	2 166 502 2 166 502	1 177 570 1 177 570	426 957 426 957	324 790 324 790	40 000 40 000			4 135 819 4 135 819
PROG:INSTITUTO POLITECNICO DE VISEU CF: 3020 SE: IPVS NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E. 444 045 444 045	444 045 444 045	447 830 447 830	602 172 602 172	1 217 828 1 217 828				2 711 875 2 711 875
PROG:INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE AVEIRO CF: 3020 SE: ISCAA NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 208 793 208 793	208 793 208 793	6 000 6 000	7 520 7 520	8 480 8 480	9 000 9 000			239 793 239 793
PROG:INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA CF: 3020 SE: ISEC NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E. 193 640 193 640	193 640 193 640		193 640 193 640	262 360 262 360	110 000 110 000			566 000 566 000
PROG:OUTRAS INTERVENCOES NO ENSINO SUPERIOR CF: 3020 SE: GEPME NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 2 658 050 2 658 050	2 658 050 2 658 050		2 658 050 2 658 050	78 850 78 850				2 736 900 2 736 900
PROG:INTERVENCOES EM CENTROS DE EDUCACAO PARA A INFANCIA CF: 3030 SE: IASE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 75 000 75 000	75 000 75 000	75 000 75 000	56 400 56 400	48 600 48 600				180 000 180 000
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR ENSINO MAO SUPERIOR CF: 3030 SE: IASE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 648 024 648 024	648 024 648 024	795 000 795 000	672 100 672 100	982 900 982 900	720 000 720 000	145 000 145 000		3 963 024 3 963 024
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE CF: 3030 SE: SSUAG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 174 671 174 671	174 671 174 671	216 650 216 650	141 000 141 000	9 000 9 000				541 321 541 321
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO CF: 3030 SE: SSUAV NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 574 844 574 844	574 844 574 844	200 000 200 000	141 000 141 000	9 000 9 000				924 844 924 844
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR CF: 3030 SE: SSUBI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 180 328 180 328	180 328 180 328	90 296 90 296	28 200 28 200	1 800 1 800				300 624 300 624
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA CF: 3030 SE: SSUC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 371 927 371 927	371 927 371 927	85 000 85 000	56 400 56 400	3 600 3 600				516 927 516 927
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DE EVORA CF: 3030 SE: SSUE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 168 940 168 940	168 940 168 940	110 000 110 000	47 000 47 000	3 000 3 000				328 940 328 940
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DE LISBOA CF: 3030 SE: SSLUB NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E. 381 134 381 134	381 134 381 134	93 986 93 986	28 200 28 200	1 800 1 800				505 120 505 120

## MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DO MINHO CF: 3030 SE: SSIUM NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	371 374 371 374	90 000 90 000	94 000 94 000	6 000 6 000			561 374 561 374	
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA CF: 3030 SE: SSUNL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	353 879 353 879	112 508 112 508	37 600 37 600	2 400 2 400			506 387 506 387	
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DO PORTO CF: 3030 SE: SSUPT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	328 076 328 076	90 232 90 232	56 400 56 400	3 600 3 600			478 308 478 308	
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE TECNICA DE LISBOA CF: 3030 SE: SSUTL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	103 251 103 251	191 086 191 086	94 000 94 000	6 000 6 000			394 337 394 337	
PROG:ACCAO SOCIAL - SERV. SOC DA UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO CF: 3030 SE: SSUTAD NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	426 732 426 732	170 000 170 000	84 600 84 600	5 400 5 400			686 732 686 732	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA CF: 3030 SE: IPBJ NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	10 000 10 000	80 000 80 000	56 400 56 400	3 600 3 600			150 000 150 000	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA CF: 3030 SE: IPBG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	55 400 55 400	90 000 90 000	94 000 94 000	6 000 6 000			245 400 245 400	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE CASTELO BRANCO CF: 3030 SE: IPCB NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	190 887 190 887	60 000 60 000	60 000 60 000				310 887 310 887	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA CF: 3030 SE: IPCR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 741 2 741	120 000 120 000	37 600 37 600	2 400 2 400			162 741 162 741	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DA GUARDA CF: 3030 SE: IPG NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	37 100 37 100	80 000 80 000	50 000 50 000				167 100 167 100	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE LEIRIA CF: 3030 SE: IPLEI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	6 300 6 300	120 000 120 000	70 500 70 500	4 500 4 500			201 300 201 300	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE LISBOA CF: 3030 SE: IPLB NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	13 776 13 776	140 000 140 000	75 200 75 200	4 800 4 800			233 776 233 776	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DO PORTO CF: 3030 SE: IPPT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	18 900 18 900	160 000 160 000	65 800 65 800	4 200 4 200			248 900 248 900	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO PORTALEGRE CF: 3030 SE: IPPL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	18 570 18 570	100 000 100 000	84 600 84 600	5 400 5 400			208 570 208 570	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO SANTAREM CF: 3030 SE: IPSNT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	87 005 87 005	190 000 190 000	75 200 75 200	4 800 4 800			357 005 357 005	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE SETUBAL CF: 3030 SE: IPSET NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	60 735 60 735	100 000 100 000	37 600 37 600	2 400 2 400			200 735 200 735	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE VIANA DO CASTELO CF: 3030 SE: IPVCI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	69 070 69 070	180 000 180 000	141 000 141 000	9 000 9 000			399 070 399 070	
PROG:ACCAO SOCIAL ESCOLAR - INSTITUTO POLITECNICO DE VISEU CF: 3030 SE: IPVS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	13 862 13 862	120 000 120 000	50 000 50 000				183 862 183 862	
PROG:OUTRAS INTERVENCOES DE ACCAO SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR CF: 3030 SE: GEPME NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			1 668 500 1 668 500	5 805 130 5 805 130	3 334 525 3 334 525	2 543 883 2 543 883	870 600 870 600	14 222 638 14 222 638
PROG:INSTITUTO CAHDES - - CRIACAO DE CENTROS CULTURAIS NO ESTRANGEIRO CF: 3020 SE: IC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			69 000 69 000	84 750 84 750	82 688 82 688		236 438 236 438	

## MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:INSTITUTO CAMOES - OBRAS DO EDIFICIO SEDE CF: 3020 SE: IC NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			25 000 25 000	26 250 26 250	27 563 27 563			78 813 78 813
PROG:ASSISTENCIA TECNICA E APOIO A GESTAO DO PRODEP CF: 3010 SE: GEPME NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	307 796 307 796	180 000 180 000	169 200 169 200	66 504 66 504				723 500 723 500
SECTOR: DESPORTO E OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL CAP.50 O.E.	1 434 086 1 434 086	1 514 000 1 514 000	1 969 300 1 969 300	2 095 700 2 095 700	1 441 000 1 441 000	463 000 463 000	486 200 486 200	9 403 286 9 403 286
PROG:REDE INTEGRADA DE INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS CF: 7010 SE: DGD NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	976 086 976 086	1 130 000 1 130 000	1 593 300 1 593 300	1 651 700 1 651 700	1 000 000 1 000 000			6 351 086 6 351 086
PROG:ESTADIO UNIVERSITARIO DE LISBOA CF: 7010 SE: EUL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	458 000 458 000	384 000 384 000	376 000 376 000	444 000 444 000	441 000 441 000	463 000 463 000	486 200 486 200	3 052 200 3 052 200
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINIS TRACAO PUBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	425 142 425 142	388 047 388 047	564 000 564 000	416 000 416 000	500 000 500 000			2 293 189 2 293 189
PROG:INSTALACOES PARA SERVICOS DO MINISTERIO DA EDUCACAO CF: 3010 SE: SGME NPROJ: 8	TOTAL CAP.50 O.E.	337 068 337 068	270 784 270 784	470 000 470 000	410 000 410 000	500 000 500 000			1 987 852 1 987 852
PROG:MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO CF: 3010 SE: SGME NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	88 074 88 074	117 263 117 263	94 000 94 000	6 000 6 000				305 337 305 337

## MINISTERIO DA SAUDE

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	15 348 482	16 620 290	24 428 500	35 963 902	31 876 936	18 265 042	75 000	142 578 152
	CAP.50 O.E.	15 348 482	16 620 290	24 428 500	35 963 902	31 876 936	18 265 042	75 000	142 578 152
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	15 348 482	16 620 290	24 308 000	34 556 902	31 876 936	18 265 042	75 000	141 050 652
	CAP.50 O.E.	15 348 482	16 620 290	24 308 000	34 556 902	31 876 936	18 265 042	75 000	141 050 652
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			120 500	1 407 000				1 527 500
	CAP.50 O.E.			120 500	1 407 000				1 527 500
SECTOR: EDUCACAO	TOTAL	94 409	232 900	231 274	1 915 726	565 000			3 039 309
	CAP.50 O.E.	94 409	232 900	231 274	1 915 726	565 000			3 039 309
PROG:CONSTRUCAO E APETRECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE	TOTAL	94 409	232 900	231 274	1 915 726	565 000			3 039 309
CF: 3020 SE: DGIES NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	94 409	232 900	231 274	1 915 726	565 000			3 039 309
SECTOR: SAUDE	TOTAL	14 467 564	16 219 390	24 042 126	33 006 276	31 251 936	18 225 042	75 000	137 287 334
	CAP.50 O.E.	14 467 564	16 219 390	24 042 126	33 006 276	31 251 936	18 225 042	75 000	137 287 334
PROG:CONSTRUCAO E APETRECHAMENTO DE CENTROS DE SAUDE	TOTAL	282 542	197 700	658 338	485 790	60 000			1 684 370
CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 8	CAP.50 O.E.	282 542	197 700	658 338	485 790	60 000			1 684 370
PROG:CONSTRUCAO E APETRECHAMENTO DE HOSPITAIS DISTRITAIS	TOTAL	6 094 283	9 175 960	12 891 578	17 133 422	23 171 000	15 920 000		84 386 243
CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 9	CAP.50 O.E.	6 094 283	9 175 960	12 891 578	17 133 422	23 171 000	15 920 000		84 386 243
PROG:AMPLIACAO E APETRECHAMENTO DE HOSPITAIS DISTRITAIS	TOTAL	720 903	883 561	2 059 790	3 178 800	1 110 300	255 000	75 000	8 283 354
CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 32	CAP.50 O.E.	720 903	883 561	2 059 790	3 178 800	1 110 300	255 000	75 000	8 283 354
PROG:AMPLIACAO E APETRECHAMENTO DE HOSPITAIS E MATERNIDADES CENTRAIS	TOTAL	4 335 334	2 283 800	3 706 000	4 590 472	5 132 069	1 743 042		21 790 717
CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 14	CAP.50 O.E.	4 335 334	2 283 800	3 706 000	4 590 472	5 132 069	1 743 042		21 790 717
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE AVEIRO	TOTAL		67 200	159 915	306 007	84 567			617 689
CF: 4020 SE: ARSAV NPROJ: 4	CAP.50 O.E.		67 200	159 915	306 007	84 567			617 689
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE BEJA	TOTAL	60 149	113 760	167 790	111 110				452 809
CF: 4020 SE: ARSBJ NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	60 149	113 760	167 790	111 110				452 809
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE BRAGA	TOTAL		96 000	164 500	560 500	189 000			1 010 000
CF: 4020 SE: ARSBG NPROJ: 3	CAP.50 O.E.		96 000	164 500	560 500	189 000			1 010 000
PROG:MELHORIA DAS CONDICAOES DE SAUDE	TOTAL		9 600	64 296	104 504				178 400
CF: 4020 SE: ARSBC NPROJ: 2	CAP.50 O.E.		9 600	64 296	104 504				178 400
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO	TOTAL		5 006	49 350	98 144	10 000			162 500
CF: 4020 SE: ARSCB NPROJ: 2	CAP.50 O.E.		5 006	49 350	98 144	10 000			162 500
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE COIMBRA	TOTAL		59 200	150 400	444 600	392 400			1 046 600
CF: 4020 SE: ARSCOI NPROJ: 5	CAP.50 O.E.		59 200	150 400	444 600	392 400			1 046 600
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DA GUARDA	TOTAL		14 400	94 000	411 600	150 000			670 000
CF: 4020 SE: ARSG NPROJ: 4	CAP.50 O.E.		14 400	94 000	411 600	150 000			670 000
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE LEIRIA	TOTAL		19 200	56 400	239 396	80 800			395 796
CF: 4020 SE: ARSLR NPROJ: 2	CAP.50 O.E.		19 200	56 400	239 396	80 800			395 796
PROG:CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA	TOTAL		66 000	204 450	443 750	90 000	40 000		844 200
CF: 4020 SE: ARSLB NPROJ: 5	CAP.50 O.E.		66 000	204 450	443 750	90 000	40 000		844 200
PROG:MELHORIA DAS CONDICAOES DE SAUDE	TOTAL	40 967	107 013	120 649	157 701	185 000			611 330
CF: 4020 SE: ARSPG NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	40 967	107 013	120 649	157 701	185 000			611 330



## MINISTERIO DA SAUDE

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUINTES	DESPESA TOTAL
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO PORTO CF: 4020 SE: ARSPT NPROJ: 5	TOTAL CAP.50 O.E.	32 800 32 800	296 100 296 100	443 900 443 900	47 200 47 200			820 000 820 000
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE SANTAREM CF: 4020 SE: ARSSNT NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	8 348 8 348	75 200 75 200	185 323 185 323				268 871 268 871
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE SETUBAL CF: 4020 SE: ARSSET NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	14 729 14 729	103 577 103 577	103 400 103 400	131 027 131 027			352 733 352 733
PROG:MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE CF: 4020 SE: ARSVR NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		19 200 19 200	72 850 72 850	4 650 4 650			96 700 96 700
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE VISEU CF: 4020 SE: ARSVS NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.		48 000 48 000	131 600 131 600	338 400 338 400	205 000 205 000	55 000 55 000	778 000 778 000
PROG:HOSPITAL DE SANTA MARTA CF: 4020 SE: HSMRT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	97 521 97 521	48 000 48 000	37 600 37 600	2 400 2 400			185 521 185 521
PROG:SAUDE MATERNO-INFANTIL CF: 4020 SE: DIVERS NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		650 000 650 000	450 000 450 000	600 000 600 000			1 700 000 1 700 000
PROG:LUTA CONTRA O CANCRO CF: 4020 SE: DIVERS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 734 351 2 734 351	1 680 000 1 680 000	1 645 000 1 645 000	1 855 000 1 855 000			7 914 351 7 914 351
PROG:INSTALACOES E EQUIPAMENTO DO INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE CF: 4010 SE: IPS NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	51 163 51 163	147 837 147 837	94 000 94 000	6 000 6 000			299 000 299 000
PROG:INSTALACOES E EQUIPAMENTO DO INSA CF: 4020 SE: INSA NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		79 200 79 200	94 000 94 000	6 000 6 000			179 200 179 200
PROG:REMODELACAO E APETRECHAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL CF: 4020 SE: HPL NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			37 600 37 600	23 900 23 900			61 500 61 500
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE FARO CF: 4020 SE: ARSF NPROJ: 4	TOTAL CAP.50 O.E.		187 200 187 200	169 200 169 200	351 000 351 000	30 600 30 600		738 000 738 000
PROG:INST. EQUIPAMENTO DO CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		1 900 1 900	5 000 5 000				6 900 6 900
PROG:CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE VIANA DO CASTELO CF: 4020 SE: ARSVC NPROJ: 7	TOTAL CAP.50 O.E.	35 622 35 622	114 928 114 928	200 220 200 220	331 780 331 780	314 000 314 000	212 000 212 000	1 208 550 1 208 550
PROG:INSTALACAO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE CF: 4020 SE: CHNOR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			23 500 23 500	100 500 100 500			124 000 124 000
PROG:LUTA CONTRA A TOXICODPENDENCIA (DGIES) CF: 4020 SE: DGIES NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.			50 000 50 000	250 000 250 000			300 000 300 000
PROG:CONTRUCÃO DE CENTROS DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE EVORA CF: 4020 SE: ARSEV NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			9 400 9 400	110 600 110 600			120 000 120 000
SECTOR: DEFESA E PROTECCAO DO AMBIENTE	TOTAL CAP.50 O.E.				922 000 922 000			922 000 922 000
PROG:TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES CF: 8010 SE: DGIES NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.				922 000 922 000			922 000 922 000

## MINISTERIO DA SAUDE

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEGUINTE	
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL	187 399	43 200	23 500	31 500	60 000	40 000	385 599
	CAP.50 O.E.	187 399	43 200	23 500	31 500	60 000	40 000	385 599
PROG:DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO DE SAUDE	TOTAL	187 399	43 200	23 500	31 500	60 000	40 000	385 599
CF: 4010 SE: DEPSD NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	187 399	43 200	23 500	31 500	60 000	40 000	385 599
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINIS TRACAO PUBLICA	TOTAL	599 110	124 800	131 600	88 400			943 910
	CAP.50 O.E.	599 110	124 800	131 600	88 400			943 910
PROG:INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DO SERVICO DE INFORMATICA DA SAUDE	TOTAL	599 110	124 800	131 600	88 400			943 910
CF: 4010 SE: SIS NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	599 110	124 800	131 600	88 400			943 910





## MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICACOES

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	430 889	448 000	784 110	763 079	470 000	140 000	280 000	3 316 078
	CAP.50 O.E.	430 889	448 000	784 110	763 079	470 000	140 000	280 000	3 316 078
PROG:INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL	430 889	428 000	754 110	733 079	450 000	140 000	280 000	3 216 078
CF: 8010 SE: DGEHM NPROJ: 12	CAP.50 O.E.	430 889	428 000	754 110	733 079	450 000	140 000	280 000	3 216 078
PROG:CASA PIA DE LISBOA	TOTAL		20 000	30 000	30 000	20 000			100 000
CF: 5030 SE: DGEHM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		20 000	30 000	30 000	20 000			100 000
SECTOR: SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	TOTAL	1 381 515	1 055 689	853 290	2 106 111	3 635 260	3 016 760	7 033 520	19 082 145
	CAP.50 O.E.	1 381 515	1 055 689	853 290	2 106 111	3 635 260	3 016 760	7 033 520	19 082 145
PROG:SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	TOTAL	1 381 515	1 055 689	853 290	2 106 111	3 635 260	3 016 760	7 033 520	19 082 145
CF: 1030 SE: DGEHM NPROJ: 16	CAP.50 O.E.	1 381 515	1 055 689	853 290	2 106 111	3 635 260	3 016 760	7 033 520	19 082 145

## MINISTERIO DO COMERCIO E TURISMO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL	
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUINTE		
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL	3 133 043	2 753 940	4 814 640	5 474 500	5 953 750	1 721 000	1 464 000	25 314 933
	CAP.50 O.E.	1 536 023	1 688 940	2 327 440	2 912 060	2 884 670	1 721 000	1 464 000	14 534 133
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	3 133 043	2 753 940	3 607 680	3 967 520	4 378 750			17 840 933
	CAP.50 O.E.	1 536 023	1 688 940	1 120 480	1 408 020	1 309 670			7 060 133
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			1 206 960	1 507 040	1 575 000	1 721 000	1 464 000	7 474 000
	CAP.50 O.E.			1 206 960	1 507 040	1 575 000	1 721 000	1 464 000	7 474 000
SECTOR: EMPREGO E FORMACAO PROFISIONAL	TOTAL	2 973 061	105 600	494 200	703 000	900 000			5 175 861
	CAP.50 O.E.	1 376 041	105 600	47 000	203 000	99 670			1 831 311
PROG:FORMACAO PROFISIONAL - CONSTRUCAO DE ESCOLAS	TOTAL	2 973 061	105 600	494 200	703 000	900 000			5 175 861
CF: 8080 SE: INFT NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	1 376 041	105 600	47 000	203 000	99 670			1 831 311
SECTOR: COMERCIO E TURISMO	TOTAL	159 982	2 350 340	4 022 900	4 665 600	4 963 750	1 621 000	1 464 000	19 287 572
	CAP.50 O.E.	159 982	1 490 340	2 147 900	2 603 100	2 695 000	1 621 000	1 464 000	12 181 322
PROG:PROMOCAO TURISTICA EM MERCADOS EXTERNOS - 2 FASE	TOTAL		2 355 840	2 815 000	3 222 500	3 478 750			11 872 090
CF: 8080 SE: ICEP NPROJ: 14	CAP.50 O.E.		1 455 840	940 000	1 160 000	1 210 000			4 765 840
PROG:DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO ALTO MINHO	TOTAL	159 982	34 500	47 000	19 000				260 482
CF: 8080 SE: RTAM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	159 982	34 500	47 000	19 000				260 482
PROG:PROMOCAO SECTORIAL EM MERCADOS EXTERNOS	TOTAL			940 000	1 160 000	1 210 000	1 331 000	1 464 000	6 105 000
CF: 8080 SE: ICEP NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			940 000	1 160 000	1 210 000	1 331 000	1 464 000	6 105 000
PROG:ACC0ES PROMOCIONAIS	TOTAL			220 900	264 100	275 000	290 000		1 050 000
CF: 8080 SE: GM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			220 900	264 100	275 000	290 000		1 050 000
SECTOR: INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA	TOTAL		220 000	216 700	3 300				440 000
	CAP.50 O.E.		55 000	51 700	3 300				110 000
PROG:INVENTARIO DOS RECURSOS TURISTICOS	TOTAL		220 000	216 700	3 300				440 000
CF: 1010 SE: DGT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		55 000	51 700	3 300				110 000
SECTOR: MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	TOTAL		38 000	80 840	102 660	90 000	100 000		411 500
	CAP.50 O.E.		38 000	80 840	102 660	90 000	100 000		411 500
PROG:MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	TOTAL		38 000	34 780	19 720				92 500
CF: 1010 SE: SGMCT NPROJ: 1	CAP.50 O.E.		38 000	34 780	19 720				92 500
PROG:INFORMATIZACAO E REFORCO DA CAPACIDADE DE INTERVENCAO NO MERCADO INTERNO	TOTAL			46 060	82 940	90 000	100 000		319 000
CF: 1010 SE: GSEDC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.			46 060	82 940	90 000	100 000		319 000

## MINISTERIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	ANOS SEQUENTES	
TOTAL DO PIDDAC TRADICIONAL	TOTAL	78 231 912	19 131 493	18 800 361	21 506 916	12 786 461	5 583 171	3 686 800	159 721 114
	CAP.50 O.E.	68 985 334	15 691 795	15 750 843	17 080 918	9 822 461	5 583 171	3 686 800	136 601 320
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	78 231 912	19 131 493	18 769 141	21 453 136	12 725 461	5 538 171	3 621 800	159 471 114
	CAP.50 O.E.	68 985 334	15 691 795	18 719 623	17 027 136	9 767 461	5 538 171	3 621 800	136 351 320
PROJECTOS NOVOS	TOTAL			31 220	53 780	55 000	45 000	65 000	250 000
	CAP.50 O.E.			31 220	53 780	55 000	45 000	65 000	250 000
SECTOR: HABITACAO E URBANISMO	TOTAL	11 023 580	4 312 629	3 823 600	4 540 600	2 958 000			26 658 409
	CAP.50 O.E.	2 308 583	1 699 986	1 795 400	114 600				5 918 569
PROG:SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL	TOTAL	11 023 580	4 312 629	3 823 600	4 540 600	2 958 000			26 658 409
CF: 6030 SE: GSBCE NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	2 308 583	1 699 986	1 795 400	114 600				5 918 569
SECTOR: DEFESA E PROTECCAO DO AMBIENTE	TOTAL	19 940 142	6 724 893	6 888 361	7 167 016	4 106 301	3 764 161	3 506 800	52 097 674
	CAP.50 O.E.	19 408 561	5 897 838	5 867 043	7 167 016	4 106 301	3 764 161	3 506 800	49 717 720
PROG:REDE NACIONAL DA QUALIDADE DO AMBIENTE	TOTAL	891 624	589 111	327 070	206 522	108 000			2 122 327
CF: 8010 SE: DGQA NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	891 624	589 111	327 070	206 522	108 000			2 122 327
PROG:PROTECCAO E CONSERVACAO DOS RECURSOS HIDRICOS	TOTAL	5 756 899	1 532 086	1 002 262	1 837 267	1 649 700	1 609 700	1 879 700	15 267 614
CF: 8010 SE: DGRN NPROJ: 4	CAP.50 O.E.	5 691 022	1 459 179	1 002 262	1 837 267	1 649 700	1 609 700	1 879 700	15 128 830
PROG:CONTRATOS PROGRAMA NA AREA DO AMBIENTE	TOTAL	2 291 637	2 085 605	2 614 000	2 125 186	765 000	900 000	1 000 000	11 781 428
CF: 8010 SE: DGRN NPROJ: 28	CAP.50 O.E.	2 291 637	2 085 605	2 614 000	2 125 186	765 000	900 000	1 000 000	11 781 428
PROG:GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS HIDRICOS	TOTAL	2 725 120	373 283	354 500	840 302	705 060	330 413	130 000	5 458 678
CF: 8010 SE: DGRN NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	2 725 120	373 283	354 500	840 302	705 060	330 413	130 000	5 458 678
PROG:PROTECCAO CONTRA RISCOS DE INSTALACOES NUCLEARES	TOTAL	222 183	46 100	28 000					296 283
CF: 8010 SE: GPSN NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	222 183	46 100	28 000					296 283
PROG:FORMACAO E PARTICIPACAO DAS POPULACOES	TOTAL	249 500	65 000	70 000	94 000	113 000	135 000	135 000	861 500
CF: 8010 SE: INAMB NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	249 500	65 000	70 000	94 000	113 000	135 000	135 000	861 500
PROG:ACCoes DE DEFESA E RECUPERACAO DO AMBIENTE	TOTAL	109 500	25 000	30 000	40 000	45 000	50 000	50 000	349 500
CF: 8010 SE: INAMB NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	109 500	25 000	30 000	40 000	45 000	50 000	50 000	349 500
PROG:PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO NATURAL DE AREAS PROTEGIDAS	TOTAL	1 996 021	283 750	320 600	396 375	424 498	476 598	104 000	4 001 842
CF: 8010 SE: SNPRCN NPROJ: 7	CAP.50 O.E.	1 996 021	265 000	311 600	396 375	424 498	476 598	104 000	3 974 092
PROG:ACCoes ESTRUTURAIS NO DOMINIO DA CONSERVACAO DA NATUREZA	TOTAL	427 399	173 732	239 714	222 211	241 043	217 450	143 100	1 664 649
CF: 8010 SE: SNPRCN NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	427 399	173 732	239 714	222 211	241 043	217 450	143 100	1 664 649
PROG:PROTECCAO E RECUPERACAO DO PATRIMONIO NATURAL NAS AREAS PROTEGIDAS DO LITORAL	TOTAL	2 153 470	721 666	851 073	315 843				4 042 052
CF: 8010 SE: SNPRCN NPROJ: 10	CAP.50 O.E.	1 687 766	216 500	248 207	315 843				2 468 316
PROG:PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO NATURAL DAS AREAS PROTEGIDAS DE FRONTEIRA	TOTAL	1 276 497	330 000	571 492	242 960				2 420 949
CF: 8010 SE: SNPRCN NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	1 276 497	99 768	162 040	242 960				1 781 265
PROG:ACCoes PREPARATORIAS DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	TOTAL		50 000	118 000	170 000				338 000
CF: 8010 SE: GM NPROJ: 2	CAP.50 O.E.		50 000	118 000	170 000				338 000
PROG:CONTRATOS PROGRAMA	TOTAL	41 520	11 880	4 000					57 400
CF: 8010 SE: DGQA NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	41 520	11 880	4 000					57 400
PROG:ACCoes ESTRUTURAIS NO DOMINIO DA QUALIDADE DO AMBIENTE	TOTAL	1 236 128	303 210	236 130	401 950				2 177 418
CF: 8010 SE: DGQA NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	1 236 128	303 210	236 130	401 950				2 177 418

## MINISTERIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG: PROTECÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DO AMBIENTE	TOTAL	562 644	134 470	90 300	220 620				1 008 034
CF: 8010 SE: DGQA NPROJ: 3	CAP.50 O.E.	562 644	134 470	90 300	220 620				1 008 034
PROG: QUALIDADE DO AMBIENTE : RADIAÇÕES	TOTAL			31 220	53 780	55 000	45 000	65 000	250 000
CF: 8010 SE: GPSN NPROJ: 3	CAP.50 O.E.			31 220	53 780	55 000	45 000	65 000	250 000
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUARIA	TOTAL	43 628 747	7 178 350	7 298 700	8 220 450	3 745 500	1 474 010		71 545 757
	CAP.50 O.E.	43 628 747	7 178 350	7 298 700	8 220 450	3 745 500	1 474 010		71 545 757
PROG: CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDRAULICAS	TOTAL	43 628 747	7 178 350	7 298 700	8 220 450	3 745 500	1 474 010		71 545 757
CF: 8010 SE: DGRN NPROJ: 10	CAP.50 O.E.	43 628 747	7 178 350	7 298 700	8 220 450	3 745 500	1 474 010		71 545 757
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL	2 240 689	359 100	446 600	758 100	1 009 500	150 000		4 963 989
	CAP.50 O.E.	2 240 689	359 100	446 600	758 100	1 009 500	150 000		4 963 989
PROG: NAVEGABILIDADE DO RIO DOURO	TOTAL	2 128 315	35 000	60 000	60 000	230 000			2 513 315
CF: 8060 SE: DGRN NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	2 128 315	35 000	60 000	60 000	230 000			2 513 315
PROG: MELHORIA DOS PROCESSOS DE OBTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA	TOTAL	112 374	324 100	386 600	698 100	779 500	150 000		2 450 674
CF: 8010 SE: INMG NPROJ: 8	CAP.50 O.E.	112 374	324 100	386 600	698 100	779 500	150 000		2 450 674
SECTOR: ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL	267 828	151 927	80 315	103 685	110 000	35 000		748 755
	CAP.50 O.E.	267 828	151 927	80 315	103 685	110 000	35 000		748 755
PROG: FORMAÇÃO E PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR	TOTAL	267 828	151 927	80 315	103 685	110 000	35 000		748 755
CF: 4010 SE: INDC NPROJ: 5	CAP.50 O.E.	267 828	151 927	80 315	103 685	110 000	35 000		748 755
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	164 293	58 040	54 785	76 305	56 160			409 583
	CAP.50 O.E.	164 293	58 040	54 785	76 305	56 160			409 583
PROG: ACÇÕES DE INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL	68 944	27 000	18 385	23 615	24 000			161 944
CF: 4010 SE: INDC NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	68 944	27 000	18 385	23 615	24 000			161 944
PROG: INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA METEOROLOGIA E GEOFÍSICA	TOTAL	47 531	11 040	10 350	20 850	25 000			114 771
CF: 8010 SE: INMG NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	47 531	11 040	10 350	20 850	25 000			114 771
PROG: INVESTIGAÇÃO METEOROLÓGICA DE APOIO A DEFESA DO AMBIENTE	TOTAL	47 818	20 000	26 050	31 840	7 160			132 868
CF: 8010 SE: INMG NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	47 818	20 000	26 050	31 840	7 160			132 868
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	966 633	346 554	208 000	640 760	795 000	160 000	180 000	3 296 947
	CAP.50 O.E.	966 633	346 554	208 000	640 760	795 000	160 000	180 000	3 296 947
PROG: INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS INAMB	TOTAL	125 500	40 000	41 000	69 000				275 500
CF: 1010 SE: INAMB NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	125 500	40 000	41 000	69 000				275 500
PROG: INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO GERAL	TOTAL	328 194	150 000	50 000	445 000	645 000			1 618 194
CF: 1010 SE: SNPRCN NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	328 194	150 000	50 000	445 000	645 000			1 618 194
PROG: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA METEOROLOGIA E GEOFÍSICA E APOIO TÉCNICO	TOTAL	346 043	86 554	47 000	26 760				506 357
CF: 1010 SE: INMG NPROJ: 2	CAP.50 O.E.	346 043	86 554	47 000	26 760				506 357
PROG: INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS CENTRAIS DO MAR	TOTAL	166 896	70 000	70 000	100 000	150 000	160 000	180 000	896 896
CF: 1010 SE: GM NPROJ: 1	CAP.50 O.E.	166 896	70 000	70 000	100 000	150 000	160 000	180 000	896 896



MINISTERIO DO MAR

(VALORES EM CONTOS)

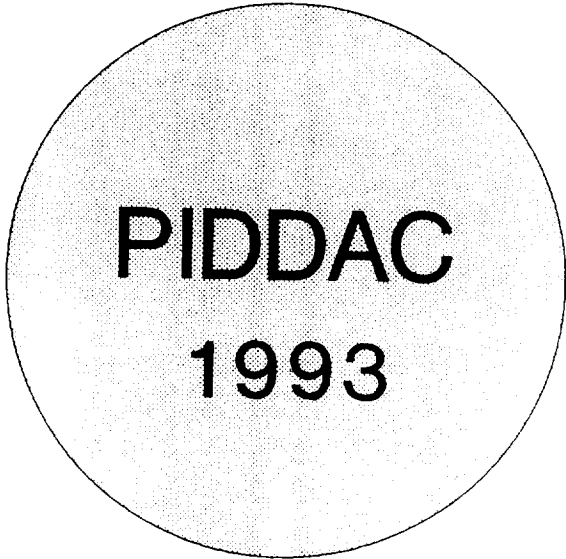
DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC							ANOS SEQUENTES	DESPESA TOTAL
	ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996			
TOTAL DO PIDDAC SECTORIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	29 684 165	6 041 763	6 984 908	8 187 500	3 545 000	1 930 000	1 325 000	57 698 328
		29 684 165	5 749 413	6 231 000	8 100 350	3 545 000	1 930 000	1 325 000	56 564 928
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	29 684 165	6 041 763	6 914 850	8 187 050	3 545 000	1 930 000	1 325 000	57 627 828
		29 684 165	5 749 413	6 180 980	8 099 900	3 545 000	1 930 000	1 325 000	56 494 428
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			70 058	460				70 500
				70 058	460				70 500
SECTOR: EDUCACAO	TOTAL CAP.50 O.E.	960	15 000	7 500	119 500				142 960
		960	15 000	7 500	119 500				142 960
PROG:GABINETES E CENTROS DE INVESTIGACAO DA ESCOLA NAUTICA (ENIDH) CF: 3020 SE: ENIDH NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	960	15 000	7 500	119 500				142 960
		960	15 000	7 500	119 500				142 960
SECTOR: EMPREGO E FORMACAO PROFIS SIONAL	TOTAL CAP.50 O.E.	109 974	50 000	47 000	73 000	70 000	70 000		419 974
		109 974	50 000	47 000	73 000	70 000	70 000		419 974
PROG:DESCENTRALIZACAO DA FORMACAO PROFISIONAL CF: 8022 SE: EPP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	109 974	50 000	47 000	73 000	70 000	70 000		419 974
		109 974	50 000	47 000	73 000	70 000	70 000		419 974
SECTOR: DESPORTO E OCUPACAO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL CAP.50 O.E.	440 493	181 000	115 000	105 000				841 493
		440 493	181 000	115 000	105 000				841 493
PROG:RECREIO E DESPORTO NAUTICO CF: 7010 SE: DGPT NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	440 493	181 000	115 000	105 000				841 493
		440 493	181 000	115 000	105 000				841 493
SECTOR: PASCAS	TOTAL CAP.50 O.E.	8 257 979	2 398 800	1 865 800	2 414 200	1 325 000	655 000	280 000	17 196 779
		8 257 979	2 398 800	1 865 800	2 414 200	1 325 000	655 000	280 000	17 196 779
PROG:PROGRAMA DA FROTA DE PESCA - UNIDADES COM COMPRIMENTO ENTRE PERPENDICULARES < 9 METROS CF: 8022 SE: DGPES NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	364 599	15 800	14 000	26 000	20 000	20 000	20 000	480 399
		364 599	15 800	14 000	26 000	20 000	20 000	20 000	480 399
PROG:PROGRAMA DA FROTA DE PESCA - UNIDADES COM COMPRIMENTO ENTRE PERPENDICULARES > 9 METROS CF: 8022 SE: DGPES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	388 105	59 000	56 000	64 000	60 000	60 000	60 000	747 105
		388 105	59 000	56 000	64 000	60 000	60 000	60 000	747 105
PROG:APORTO A MELHORIA DA QUALIDADE E VALORIZACAO DOS PRODUTOS DA PESCA CF: 8090 SE: DGPES NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	220 024	2 000	158 800	206 200	200 000	200 000	200 000	1 187 024
		220 024	2 000	158 800	206 200	200 000	200 000	200 000	1 187 024
PROG:MELHORAMENTO DOS PORTOS SECUNDARIOS (PASCAS) CF: 8022 SE: DGPT NPROJ: 15	TOTAL CAP.50 O.E.	5 408 598	1 627 000	1 167 000	1 738 000	795 000	125 000		10 860 598
		5 408 598	1 627 000	1 167 000	1 738 000	795 000	125 000		10 860 598
PROG:EXECUCAO DE DRAGAGENS DE MANUTENCAO (PASCAS) CF: 8022 SE: DGPT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	787 394	125 000	141 000	259 000	250 000	250 000		1 812 394
		787 394	125 000	141 000	259 000	250 000	250 000		1 812 394
PROG:APROVEITAMENTO E VALORIZACAO DA RIA DE ALVOR CF: 8022 SE: DGPT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 089 259	570 000	329 000	121 000				2 109 259
		1 089 259	570 000	329 000	121 000				2 109 259
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICACOES E METEOROLOGIA	TOTAL CAP.50 O.E.	20 110 860	3 189 363	4 675 950	5 243 950	1 875 000	1 165 000	1 000 000	37 260 123
		20 110 860	2 897 013	3 922 050	5 156 800	1 875 000	1 165 000	1 000 000	36 126 723
PROG:REAPETRECHAMENTO DA FROTA DA MARINHA DE COMERCIO NACIONAL CF: 8060 SE: DGNTH NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 151 249	590 400	578 100	736 900	800 000	900 000	1 000 000	6 756 649
		2 151 249	590 400	578 100	736 900	800 000	900 000	1 000 000	6 756 649
PROG:MELHORAMENTO DOS PORTOS SECUNDARIOS (TRANSPORTES) CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 14	TOTAL CAP.50 O.E.	15 881 075	691 000	700 823	1 611 627	825 000	15 000		19 724 525
		15 881 075	691 000	700 823	1 611 627	825 000	15 000		19 724 525
PROG:OBRAS DE DEFESA DO LITORAL CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 3	TOTAL CAP.50 O.E.	80 942	50 500	20 000	5 000				156 442
		80 942	50 500	20 000	5 000				156 442

## MINISTERIO DO MAR

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
PROG: EXECUÇÃO DE DRAGAGENS DE MANUTENÇÃO (TRANSPORTES)	TOTAL CAP.50 O.E.	758 786	105 000	141 000	259 000	250 000	250 000	1 763 786	
CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 1		758 786	105 000	141 000	259 000	250 000	250 000	1 763 786	
PROG: TERMINAL FORD/VW - Vx62	TOTAL CAP.50 O.E.		1 021 700	2 132 927	671 523			3 826 150	
CF: 8060 SE: APSS NPROJ: 1			729 350	1 379 027	584 373			2 692 750	
PROG: MELHORAMENTO DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ	TOTAL CAP.50 O.E.	709 719	336 145	897 100	1 959 900			3 902 864	
CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 3		709 719	336 145	897 100	1 959 900			3 902 864	
PROG: INFRAESTRUTURAS MARÍTIMAS NORDESTE ALGARVIO/BAIXO GUADIANA	TOTAL CAP.50 O.E.		6 500	4 000				10 500	
CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 1			6 500	4 000				10 500	
PROG: DRAGAGENS E INFRAESTRUTURAS PORTUARIAS	TOTAL CAP.50 O.E.	529 089	388 118	202 000				1 119 207	
CF: 8060 SE: DGPT NPROJ: 4		529 089	388 118	202 000				1 119 207	
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL CAP.50 O.E.	706 370	172 600	232 200	200 800	240 000		1 551 970	
		706 370	172 600	232 200	200 800	240 000		1 551 970	
PROG: PROSPECÇÃO DE RECURSOS VIVOS NA ZEE NACIONAL E DOS PAÍSES AFRICANOS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA	TOTAL CAP.50 O.E.	706 370	172 600	169 200	200 800	240 000		1 488 970	
CF: 8022 SE: INIP NPROJ: 1		706 370	172 600	169 200	200 800	240 000		1 488 970	
PROG: DIGITALIZAÇÃO DE LINHAS DE COSTA E DE PORTOS	TOTAL CAP.50 O.E.			13 000				13 000	
CF: 3020 SE: ENIDH NPROJ: 1				13 000				13 000	
PROG: DESENVOLVIMENTO DAS COMUNICAÇÕES MARÍTIMAS E TELECOMUNICAÇÕES	TOTAL CAP.50 O.E.			25 000				25 000	
CF: 8060 SE: ENIDH NPROJ: 1				25 000				25 000	
PROG: MANUTENÇÃO, ENSAIO E CONTROLO DE CONDIÇÃO DE MÁQUINAS E SISTEMAS	TOTAL CAP.50 O.E.			25 000				25 000	
CF: 8060 SE: ENIDH NPROJ: 1				25 000				25 000	
SECTOR: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TOTAL CAP.50 O.E.	57 529	35 000	41 450	31 050	35 000	40 000	285 029	
		57 529	35 000	41 450	31 050	35 000	40 000	285 029	
PROG: RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS PESCAS	TOTAL CAP.50 O.E.	57 529	25 000	25 000	30 000	35 000	40 000	257 529	
CF: 8022 SE: DGPES NPROJ: 1		57 529	25 000	25 000	30 000	35 000	40 000	257 529	
PROG: PROGRAMA DE INSTALAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DGNTH	TOTAL CAP.50 O.E.		10 000	9 400	600			20 000	
CF: 1010 SE: DGNTH NPROJ: 1			10 000	9 400	600			20 000	
PROG: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E REMODELAMENTO DAS INSTALAÇÕES	TOTAL CAP.50 O.E.			7 050	450			7 500	
CF: 1010 SE: ITP NPROJ: 1				7 050	450			7 500	





**PIDDAC**  
**1993**

**MAPA XI**

**PIDDAC TRADICIONAL**  
**INTERVENÇÕES REGIONAIS**



## OPERACAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE ALENTEJANO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO	ATE 31/12/91	PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC					ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL	
		1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996			
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	<b>1 982 080</b>	<b>2 288 392</b>	<b>2 564 688</b>	<b>1 988 640</b>	<b>294 605</b>	<b>108 000</b>	<b>119 000</b>	<b>8 445 405</b>
		<b>1 567 693</b>	<b>1 629 988</b>	<b>1 744 177</b>	<b>1 988 640</b>	<b>294 605</b>	<b>108 000</b>	<b>119 000</b>	<b>6 352 103</b>
COMP:VALORIZACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-TURISTICO	TOTAL CAP.50 O.E.	107 224	38 000	9 600	51 400	49 905	0	0	256 129
CF: 8080 SE: IPPAR NPROJ:3		107 224	38 000	9 600	51 400	49 905	0	0	256 129
COMP:VALORIZACAO DO POTENCIAL TURISTICO	TOTAL CAP.50 O.E.	105 607	24 000	22 560	25 440	0	0	0	177 607
CF: 8080 SE: CRTSM NPROJ:1		31 682	24 000	22 560	25 440	0	0	0	103 682
COMP:DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	TOTAL CAP.50 O.E.	195 254	60 000	94 000	126 000	130 000	0	0	605 254
CF: 8010 SE: IAPMEI NPROJ:1		112 500	60 000	94 000	126 000	130 000	0	0	522 500
COMP:MELHORIA DA REDE VIARIA FUNDAMENTAL	TOTAL CAP.50 O.E.	515 312	544 208	509 797	400 000	0	0	0	1 969 317
CF: 8050 SE: JAE NPROJ:2		515 312	544 208	509 797	400 000	0	0	0	1 969 317
COMP:MELHORIA DOS SERVICOS DE SAUDE	TOTAL CAP.50 O.E.	73 926	139 280	141 000	120 720	0	0	0	474 926
CF: 4020 SE: ARSPTG NPROJ:3		73 926	139 280	141 000	120 720	0	0	0	474 926
COMP:CONSTRUCAO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ELVAS	TOTAL CAP.50 O.E.	324 567	750 500	900 000	250 000	0	0	0	2 225 067
CF: 4020 SE: DGIES NPROJ:1		324 567	750 500	900 000	250 000	0	0	0	2 225 067
COMP:OID/NA INVESTIGACAO AGRICOLA	TOTAL CAP.50 O.E.	119 380	10 000	8 000	22 300	16 700	0	0	176 380
CF: 8021 SE: INIA NPROJ:3		119 380	10 000	8 000	22 300	16 700	0	0	176 380
COMP:PROTECCAO DO AMBIENTE E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	TOTAL CAP.50 O.E.	83 102	50 000	56 400	92 600	98 000	108 000	119 000	607 102
CF: 8010 SE: SNPRCH NPROJ:1		83 102	50 000	56 400	92 600	98 000	108 000	119 000	607 102
COMP:FORMACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	TOTAL CAP.50 O.E.	457 708	658 404	800 511	0	0	0	0	1 916 623
CF: 8010 SE: IEFP NPROJ:1		0	0	0	0	0	0	0	0
COMP:ELECTRIFICACAO DA COUDELARIA DE ALTER E CAMPO DE OBSTACULOS	TOTAL CAP.50 O.E.	0	14 000	22 820	180	0	0	0	37 000
CF: 8021 SE: DGPEC NPROJ:1		0	14 000	2 820	180	0	0	0	17 000

## OPERAÇÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DA PENINSULA DE SETUBAL

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	TOTAL CAP.50 O.E.	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	<b>8 592 554 5 417 139</b>	<b>9 995 317 7 192 618</b>	<b>10 283 282 8 788 215</b>	<b>9 806 875 9 806 875</b>	<b>6 504 225 6 504 225</b>	<b>10 000 000 10 000 000</b>	<b>1 300 000 1 300 000</b>	<b>53 682 253 48 209 072</b>
COMP:PROTECCAO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO CF: 8010 SE: SNPRCN NPROJ:3	TOTAL CAP.50 O.E.	1 076 180 1 076 180	325 000 325 000	407 839 407 839	403 611 403 611	0 0	0 0	0 0	2 212 630 2 212 630
COMP:INFRAESTRUTURAS MARITIMAS (DGPT) CF: 8060 SE: DGPT NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	309 263 309 263	515 460 515 460	725 000 725 000	250 000 250 000	0 0	0 0	0 0	1 799 723 1 799 723
COMP:ZONAS HISTORICAS CF: 8080 SE: IPPAR NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	45 385 45 385	92 000 92 000	24 000 24 000	104 482 104 482	12 625 12 625	0 0	0 0	278 492 278 492
COMP:MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES FERROVIARIAS CF: 8070 SE: CP NPROJ:1	TOTAL CAP.50 O.E.	445 500 445 500	1 148 700 1 148 700	888 000 888 000	0 0	0 0	0 0	0 0	2 482 200 2 482 200
COMP:NO FERROVIARIO DE LISBOA PONTE E MARGEM SUL CF: 8070 SE: GNFL NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	772 447 772 447	1 869 698 1 869 698	1 879 120 1 879 120	4 568 730 4 568 730	5 000 000 5 000 000	10 000 000 10 000 000	1 300 000 1 300 000	25 389 995 25 389 995
COMP:INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE RODOVIARIO CF: 8050 SE: JAE NPROJ:3	TOTAL CAP.50 O.E.	2 131 648 2 131 648	2 596 230 2 596 230	3 148 838 3 148 838	2 064 052 2 064 052	516 600 516 600	0 0	0 0	10 457 368 10 457 368
COMP:AMPLIACAO DAS INSTALACOES DA FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA/UNL CF: 3020 SE: FCTUNL NPROJ:1	TOTAL CAP.50 O.E.	313 031 313 031	421 240 421 240	658 000 658 000	542 000 542 000	0 0	0 0	0 0	1 934 271 1 934 271
COMP:CONSTRUCAO DE ESCOLAS OIO/PENINSULA DE SETUBAL CF: 3020 SE: DREL NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	0 0	28 000 28 000	22 000 22 000	0 0	0 0	0 0	0 0	50 000 50 000
COMP:MELHORIA DA QUALIDADE DO AMBIENTE CF: 8010 SE: DGQA NPROJ:1	TOTAL CAP.50 O.E.	32 360 32 360	12 620 12 620	2 380 2 380	0 0	0 0	0 0	0 0	47 360 47 360
COMP:ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO CF: 1010 SE: CCLVT NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	231 885 231 885	110 000 110 000	130 000 130 000	152 000 152 000	0 0	0 0	0 0	623 885 623 885
COMP:MELHORIA DAS CONDICOES DE SAUDE CF: 4020 SE: DGIES NPROJ:1	TOTAL CAP.50 O.E.	0 0	1 300 1 300	850 500 850 500	909 500 909 500	975 000 975 000	0 0	0 0	2 736 300 2 736 300
COMP:FORMACAO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CF: 8010 SE: IEFP NPROJ:1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 175 415 0	2 802 699 0	1 495 067 0	0 0	0 0	0 0	0 0	5 473 181 0
COMP:ESTUDOS DO SECTOR DA PESCA E AQUICULTURA CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ:11	TOTAL CAP.50 O.E.	14 387 14 387	36 370 36 370	8 000 8 000	0 0	0 0	0 0	0 0	58 757 58 757
COMP:PLANEAMENTO, CONTROLE E GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DA PENINSULA DE SETUBAL CF: 8010 SE: DGRN NPROJ:2	TOTAL CAP.50 O.E.	45 053 45 053	36 000 36 000	44 538 44 538	12 500 12 500	0 0	0 0	0 0	138 091 138 091

## PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DE TRAS-OS-MONTES (2A. FASE)

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	TOTAL CAP.50 O.E.	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEGUINTE	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL CAP.50 O.E.</b>	<b>655 592 655 592</b>	<b>684 474 684 474</b>	<b>429 780 429 780</b>	<b>748 320 748 320</b>	<b>537 996 537 996</b>	<b>454 693 454 693</b>	<b>0 0</b>	<b>3 510 855 3 510 855</b>
COMP:COMPONENTE AGRICOLA CF: 8021 SE: DRATH NPROJ:3	TOTAL CAP.50 O.E.	454 031 454 031	532 558 532 558	288 580 288 580	538 520 538 520	340 496 340 496	304 693 304 693	0 0	2 458 878 2 458 878
COMP:ACCDOES NO AMBITO DO PDRITH (2 FASE) CF: 1010 SE: CCRN NPROJ:4	TOTAL CAP.50 O.E.	201 561 201 561	151 916 151 916	141 200 141 200	209 800 209 800	197 500 197 500	150 000 150 000	0 0	1 051 977 1 051 977



PIDDAC

1993

MAPA XI



PIDDAC APOIOS





## MINISTERIO DO PLANEAMENTO E ADMINISTRACAO DO TERRITORIO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNACAO		PROGRAMACAO DA EXECUCAO FINANCEIRA DO PIDDAC						DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996	
TOTAL DO PIDDAC APOIOS	TOTAL CAP.50 O.E.	25 175 368 21 858 289	31 362 185 27 048 861	31 475 500 25 843 500	27 976 000 22 168 000	4 647 000 1 162 000		120 436 893 98 082 710
PROJETOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	25 175 368 21 858 289	31 362 185 27 048 861	30 975 500 23 348 500	27 476 000 22 068 000	4 647 000 1 162 000		120 436 893 97 482 710
PROJETOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			800 000 500 000	100 000 100 000			800 000 600 000
PROG:PROG. NACIONAL DE INTERESSE COMUNITARIO DE INCENTIVOS A ACTIVIDADE PRODUTIVA - PNICIAF CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	15 245 000 15 245 000	10 350 000 10 350 000	10 070 000 10 070 000	10 500 000 10 500 000			46 165 000 46 165 000
PROG:STAR E TELEMATIQUE CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	760 000 760 000	1 000 000 1 000 000	700 000 700 000				2 460 000 2 460 000
PROG:PROGRAMA COMUNITARIO RENAVAL CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	100 000 100 000	100 000 100 000	350 000 350 000				550 000 550 000
PROG:PROGRAMA COMUNITARIO ENVIREG CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	400 000 400 000	200 000 200 000	50 000 50 000				650 000 650 000
PROG:PROGRAMA CIENCIA CF: 8010 SE: JNICT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	8 670 368 5 353 289	7 302 185 2 988 861	9 268 000 3 638 000	8 056 000 2 248 000	4 647 000 1 162 000		37 943 533 15 390 150
PROG:PROGRAMA STRIDE CF: 8010 SE: JNICT NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		1 110 000 1 110 000	250 000 250 000	1 202 560 1 202 560			2 562 560 2 562 560
PROG:FORD / VW CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		11 000 000 11 000 000	9 132 500 9 132 500	8 117 500 8 117 500			28 250 000 28 250 000
PROG:PROGRAMA COMUNITARIO PRISHA CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		300 000 300 000	1 155 000 1 155 000				1 455 000 1 455 000
PROG:PROGRAMA COMUNITARIO INTERREG CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			150 000 150 000	100 000 100 000			250 000 250 000
PROG:RETEX CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			200 000 200 000				200 000 200 000
PROG:PERIFRA CF: 1010 SE: DGDR NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.			150 000 150 000				150 000 150 000

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUENTES	DESPESA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC APOIOS	TOTAL CAP.50 O.E.	88 747 258 88 035 381	26 094 906 25 792 334	27 439 300 27 215 400	34 263 994 34 227 964	27 542 578 27 542 578	9 675 746 9 675 746	18 068 800 18 068 800	223 810 182 222 556 233
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL CAP.50 O.E.	88 747 258 88 035 381	26 094 906 25 792 334	25 929 400 25 725 600	32 268 894 32 232 894	25 242 578 25 242 578	8 675 746 8 675 746	66 800 66 800	805 025 182 803 771 233
PROJECTOS NOVOS	TOTAL CAP.50 O.E.			1 489 900 1 489 900	1 995 100 1 995 100	2 300 000 2 300 000	3 000 000 3 000 000	10 000 000 10 000 000	18 785 000 18 785 000
PROG:MODERNIZACAO DAS EXPLORACOES AGRICOLAS - REG. (CEE) N.797/85 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.	50 308 928 50 308 928	9 585 000 9 585 000	7 802 000 7 802 000	13 281 000 13 281 000	13 866 000 13 866 000			94 842 928 94 842 928
PROG: TRANSFORMACAO E COMERCIALIZACAO DOS PRODUTOS AGRICOLAS - REG. (CEE) N.866/90 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	5 941 168 5 278 182	3 221 536 3 221 536	3 099 600 3 099 600	4 023 400 4 023 400	4 116 000 4 116 000	4 431 841 4 431 841		24 833 545 24 170 559
PROG:PROG. ESPECIF. DE DESENVOLV DA AGRICULTURA PORTUGUESA - PEDAP - REG. (CEE) N.3828/85 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 6	TOTAL CAP.50 O.E.	23 728 238 23 728 238	7 142 750 7 142 750	7 520 000 7 520 000	8 317 426 8 317 426	4 482 479 4 482 479			51 190 893 51 190 893
PROG:MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS VITIVINICOLAS-REG.(CEE) N.2239/86 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 519 354 1 519 354	380 000 380 000	667 400 667 400	842 600 842 600	800 000 800 000	150 000 150 000		4 359 354 4 359 354
PROG:AGRUPAMENTOS DE PRODUTORES - AJUDA A CONSTITUICAO E ARRANQUE - REG. (CEE) NS.1360/78 E 1035/72 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 2	TOTAL CAP.50 O.E.		45 000 45 000	40 000 40 000	313 599 313 599	497 275 497 275	843 150 843 150		1 739 024 1 739 024
PROG:PLANO ACELERADO DE ERRADIC DA TUBERCULOSE, BRUCELOSE E LEUCOSE - DIR. (CEE) 58/87 CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	2 828 372 2 828 372	900 000 900 000	846 000 846 000	1 054 000 1 054 000				5 628 372 5 628 372
PROG:PLANO DE ERRADICACAO DA PESTE SUINA AFRICANA DIR. (CEE) 649/86 CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 916 338 1 916 338	400 000 400 000	188 000 188 000	312 000 312 000	300 000 300 000			3 116 338 3 116 338
PROG:PLANO DE ERRADICACAO DA PESTE SUINA CLASSICA - DIR. (CEE) 230/87 CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	197 633 148 742	25 000 25 000	23 500 23 500	1 500 1 500				247 633 198 742
PROG:ESTABELECIMENTO DO FICHEIRO VITICOLA COMUNITARIO - REG (CEE) N.2392/86 CF: 8010 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		238 786 238 786	37 600 37 600	771 869 771 869	772 724 772 724	817 055 817 055		2 638 034 2 638 034
PROG:PROTECCAO DAS FLORESTAS CONTRA A POLUICAO - REG (CEE) N. 3528/86 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	7 751 7 751	45 246 45 246	20 000 20 000	30 000 30 000	33 000 33 000	36 300 36 300		172 297 172 297
PROG:PROTECCAO DAS FLORESTAS CONTRA INCENDIOS-REG.(CEE)3529/86 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	188 726 188 726	251 538 251 538	259 700 259 700	307 300 307 300	326 700 326 700	359 000 359 000		1 692 964 1 692 964
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO E COMUNICACAO FLORESTAIS - REG (CEE) N.1615/89 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		19 799 19 799	1 000 1 000	4 000 4 000				24 799 24 799
PROG:DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO NAS ZONAS RURAIS -VIVEIROS - REG. (CEE) N.1610/86 CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		9 800 9 800	1 000 1 000	4 000 4 000				14 800 14 800
PROG:AQUACULTURA NAS AGUAS INTERIORES CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	61 750 61 750	117 250 117 250	5 000 5 000					184 000 184 000
PROG:PLANO ACELERADO DE ERRADIC DA PERIPNEUMONIA CONTAGIOSA DOS BOVINOS - DIR. (CEE) N.442/89 CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 680 000 1 680 000	700 000 700 000	940 000 940 000	1 060 000 1 060 000				4 380 000 4 380 000
PROG:EMPARCELAMENTO RURAL E CESSACAO DA ACTIVIDADE AGRICOLA CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.		185 000 185 000	282 000 282 000	18 000 18 000				485 000 485 000

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO	TOTAL CAP.50 O.E.	PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						DESPESA TOTAL	
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		ANOS SEGUINTE
PROG:TEMPORAIS OUTONO/INVERNO 1989	TOTAL CAP.50 O.E.	333 000	180 000	60 000					573 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1		333 000	180 000	60 000					573 000
PROG:PROTECCAO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL	TOTAL CAP.50 O.E.		146 000	282 000	18 000				446 000
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1			146 000	282 000	18 000				446 000
PROG:PO REGIONAIS (EIXO 6 DO QCA)	TOTAL CAP.50 O.E.	36 000	90 000	122 200	137 300				385 500
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1		36 000	90 000	122 200	137 300				385 500
PROG:APOIO AO INVESTIMENTO NAS EXPLORACOES AGRICOLAS	TOTAL CAP.50 O.E.		700 000	658 000	42 000				1 400 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1			700 000	658 000	42 000				1 400 000
PROG:PLANO DE LUTA CONTRA AS DOENÇAS DOS ANIMAIS	TOTAL CAP.50 O.E.		50 000	94 000	206 000				350 000
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1			50 000	94 000	206 000				350 000
PROG:PLANO DE LUTA CONTRA A FEBRE AFTOSA	TOTAL CAP.50 O.E.		25 000	23 500	51 500				100 000
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1			25 000	23 500	51 500				100 000
PROG:PLANO DE ERRADICACAO DE BRUCELOSE DOS PEQUENOS RUMINANTES	TOTAL CAP.50 O.E.		400 000	470 000	530 000				1 400 000
CF: 8022 SE: IFADAP NPROJ: 1			400 000	470 000	530 000				1 400 000
PROG:PROGRAMA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MIRA	TOTAL CAP.50 O.E.		350 000	688 400	111 600				1 150 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1			350 000	688 400	111 600				1 150 000
PROG:INTERREG-IFADAP	TOTAL CAP.50 O.E.		140 000	9 400	150 600				300 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1			140 000	9 400	150 600				300 000
PROG:CNEHA-CENTRO NACIONAL DE EXPOSITOES E MERCADOS AGRICOLAS	TOTAL CAP.50 O.E.		170 000	385 400	24 600				580 000
CF: 8021 SE: DGPA NPROJ: 1			170 000	385 400	24 600				580 000
PROG:SISTEMA DE INFORMACAO E DE GESTAO DAS ACCOES REGIONAIS	TOTAL CAP.50 O.E.		402 172	197 000	51 000				650 172
CF: 8010 SE: DGPA NPROJ: 1			100 000	47 000	15 000				162 000
PROG:NORMAS DE QUALIDADE PARA AS FRUTAS E PRODUTOS HORTICOLAS	TOTAL CAP.50 O.E.		109 629	18 800	49 600	48 400	38 400	66 800	331 629
CF: 8021 SE: IQA NPROJ: 1			109 629	18 800	49 600	48 400	38 400	66 800	331 629
PROG:CIENCIA-INIA	TOTAL CAP.50 O.E.		15 000	40 000					55 000
CF: 8021 SE: INIA NPROJ: 1			15 000	40 000					55 000
PROG:LEADER	TOTAL CAP.50 O.E.		50 000	147 900	56 000				253 900
CF: 8021 SE: DGPA NPROJ: 1			50 000	94 000	56 000				200 000
PROG:INVESTIMENTOS COFINANCIAD PELA CEE, DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	TOTAL CAP.50 O.E.			282 000	318 000	300 000			900 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1				282 000	318 000	300 000			900 000
PROG:SECA-92	TOTAL CAP.50 O.E.			1 000 000	500 000				1 500 000
CF: 8021 SE: IFADAP NPROJ: 1				1 000 000	500 000				1 500 000
PROG:MEDIDAS COMPLEMENTARES DA REFORMA DA PAC	TOTAL CAP.50 O.E.			940 000	1 560 000	2 000 000	3 000 000	10 000 000	17 500 000
CF: 8021 SE: INGA NPROJ: 1				940 000	1 560 000	2 000 000	3 000 000	10 000 000	17 500 000
PROG:INTERREG-DGPA	TOTAL CAP.50 O.E.			267 900	117 100				385 000
CF: 8021 SE: DGPA NPROJ: 1				267 900	117 100				385 000

## MINISTERIO DA INDUSTRIA E ENERGIA

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUINTE	DESPA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC APOIOS	TOTAL	28 859 565	15 479 913	10 144 302	1 205 698	150 000	150 000	55 989 478	
	CAP.50 O.E.	26 977 270	15 479 913	10 144 302	1 205 698	150 000	150 000	53 207 183	
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	28 859 565	15 479 913	10 144 302	1 205 698	150 000	150 000	55 989 478	
	CAP.50 O.E.	26 977 270	15 479 913	10 144 302	1 205 698	150 000	150 000	53 207 183	
PROJECTOS NOVOS	TOTAL								
	CAP.50 O.E.								
PROG:ESTIMULOS A UTILIZACAO RACIONAL DE ENERGIA CF: 8040 SE: DGE NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	1 384 890 1 384 890	538 273 538 273	455 600 455 600	644 400 644 400			3 023 163 3 023 163	
PROG:APOIOS FINANCEIROS AO INVESTIMENTO PRODUTIVO CF: 8010 SE: IAPMEI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	21 011 200 18 228 905	10 000 000 10 000 000	5 500 000 5 500 000				36 511 200 33 728 905	
PROG:APOIOS A IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE BASE E TECNOLOGICAS CF: 8010 SE: IAPMEI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	6 363 434 6 363 434	4 800 000 4 800 000	4 047 702 4 047 702	402 298 402 298			15 613 434 15 613 434	
PROG:SISTEMA DE INCENTIVOS A UTILIZACAO RACIONAL DE ENERGIA CF: 8010 SE: LNETI NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	100 041 100 041	141 640 141 640	141 000 141 000	159 000 159 000	150 000 150 000	150 000 150 000	841 681 841 681	

## MINISTERIO DA EDUCACAO

(VALORES EM CONTOS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC						ANOS SEQUINTE	DESPA TOTAL
		ATE 31/12/91	1992 EX. PREVISTA	1993	1994	1995	1996		
TOTAL DO PIDDAC APOIOS	TOTAL	3 148 200	4 059 109	4 512 000	458 416			12 177 725	
	CAP.50 O.E.	3 148 200	4 059 109	4 512 000	458 416			12 177 725	
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	3 148 200	4 059 109	4 512 000	458 416			12 177 725	
	CAP.50 O.E.	3 148 200	4 059 109	4 512 000	458 416			12 177 725	
PROJECTOS NOVOS	TOTAL								
	CAP.50 O.E.								
PROG:PROGRAMA DE INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR (PRINCES) CF: 3020 SE: GEPME NPROJ: 1	TOTAL CAP.50 O.E.	3 148 200 3 148 200	4 059 109 4 059 109	4 512 000 4 512 000	458 416 458 416			12 177 725 12 177 725	

